Diretor interino:
SYNESIO GUIMARÃES
Secretário:
ERNANI BAPTISTA
Gerente:
A. A. BOUDOUX JNOR.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Telefones:
Direção — 1145
Gerencia — 1211

ANO LV — N.º 286 | João Pessoa -- Paraíba | Quarta-feira, 24 de dezembro de 1947

Atividades Clandestinas dos Comunistas na America

Advertencia da Confederação Patronal do México — Os agentes da Russia soviética representam um verdadeiro perigo para o Hemisfério — Evacuação de tropas "yankees" das bases militares das Repúblicas americanas

MEXICO, 23 — A Confederação Patronal do Mexico, lançou uma advertencia contra "as atividades clandestinas dos comunistas no continente americano", assegurando que a Confederação dos Trabalhadores da America Latina e a Federação Sindical Mundial estavam perdendo o seu prestigio no mundo inteiro. Acrescentou que varios Governos latino-americanos já tomaram as medidas necessarias para desmascarar os "agentes da Russia Sovietica", que representam um verdadeiro perigo para a America.

EVACUAÇÃO DAS BASES

WASHINGTON, 23 — O Departamento de Estado anunciou que serão dados todos os passos necessarios, imediatamente, para que as forças norte-americanas evacuem as bases que ocupam nas Republicas americanas, a titulo de prevenir a defesa inter-americana.

GRANDE SATISFAÇÃO

CIDADE DO PANAMA, 23 — Causou grande satisfação ao povo panamenho a medida adotada pelo Congresso do país, recusando-se a ratificar o acordo pelo qual o Panamá cederia aos Estados Unidos bases militares em seu territorio a fim de fortalecer as defesas do Canal de Panamá.

O Momento Politico Nacional

A sessão, ontem, do Tribunal Superior Eleitoral – Convocação extraordinária da Camara do Distrito Federal – O acôrdo inter-partidário e o P.R

RIO, 23 — O T. S. E. voltou a apreciar, hoje, o recurso da Coligação Democratica que visa anular a votação da primeira e segunda secções da cidade de Limoeiro, Pernambuco, sob o fundamento de um dos membros da mesa ser parente do candidato. Na sessão de hoje do TSE, o sr. Rocha Lagoa devolveu o processo com o seu voto, dando provimento ao recurso.

A seguir, votaram os srs. Machado Guimarães e Saboia Lima, no mesmo sentido. O sr. Ribeiro da Costa e o sr. Sá Filho, votando em seguida, declararam-se de acordo com o relator, isto é, negando provimento ao recurso, ficando assim empatado o julgamento 3 X 3. O Presidente do T. S. E., a quem cabe decidir da questão, adiou o seu voto para amanhã. Disse o sr. Lafaiete de Andrade que tomava tal atitude em vista de haver sobre o assunto jurisprudencia muito controvertida. Se o recurso tiver provimento, o sr. Barbosa Lima, candidato do P. S. D. ao governo pernambucano, perderá 188 votos

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

RIO, 23 — Informa um vespertino que diversos vereadores pertencentes a varios partidos iniciaram um movimento a fim de convocarem, extraordinariamente, a Camara do Distrito Federal. A medida não estaria alheia á apreciação do veto pelo Senado do caso da autonomia, que já causou a renuncia dos vereadores Adauto Cardoso, Carlos Lacerda e Benedito Mergulhão.

ACORDO INTER-PARTIDARIO

RIO, 23 — Falando sobre o acordo inter-partidario, o senador Durval Cruz, membro da comissão que esteve no Catete conferenciando com o gal. Dutra, disse que o P. R. apoia o Presidente, mesmo antes da nomeação do sr. Daniel de Carvalho para ministro da Agricultura. Como se trata de um movimento para dar maior apoio ao governo, o PR não poderia tomar qualquer atitude sem primeiramente se entender com o Chefe da Nação.

NATAL DOS POBRES

A distribuição de donativos, ontem, na praça Venancio Neiva

Na praça Venâncio Neiva, se realizou, ontem, a distribuição de donativos aos pobres da cidade.

Essa iniciativa, de grande repercussão na população humilde de João Pessoa, contou com a cooperação do comércio e da sociedade paraibana e teve a ampará-la o Govêrno do Estado.

A comissão encarregada do *Natal dos Pobres*, constituida das senhoras Maria Luiza Morais Targino, Carmen Baracuhy, Daura Almeida Brainer, Eulina Rocha de Almeida e Maria de Lourdes Bonavides Maia, muito se empenhou para que os menos favorecidos da fortuna tivessem, nesta cidade, um Natal alegre.

Numerosos foram os necessitados que acorreram á praça Venâncio Neiva, munidos de cartões, previamente distribuidos.

Os flagrantes acima fixam aspectos da entrega de presentes aos pobres.

Numero avulso: Cr$ 0,50

Em Filadelfia o "Almirante Saldanha"

FILADELFIA, 23 — O navio brasileiro ALMIRANTE SALDANHA atracou, hoje, na Base Naval desta cidade.

A tripulação do citado navio realiza uma visita de bôa visinhança aos Estados Unidos, a qual se prolongará por 10 dias.

O ALMIRANTE SALDANHA conta com 426 oficiais e marujos, os quais passarão á noite de véspera de Natal a bordo de unidades de guerra norte-americanas ancoradas nesta Base.

Camaras Municipais

O presidente da Câmara Municipal de Sousa dirigiu ao governador Oswaldo Trigueiro o telegrama subsequente:

"SOUSA, 22 — Por sugestão do vereador Manuel Fernandes Dantas, a Câmara Municipal, em sessão do dia 16, decidiu manifestar a vossa excelencia os seus aplausos pela maneira elevadamente democrática, com que superintendeu as últimas eleições municipais e se declarar, ao mesmo tempo, inteiramente solidária com o Govêrno de vossa excelencia. Atenciosas saudações — Alberto Milfont — Presidente Câmara".

Despêsa Orçamentária para 1948

INSTRUÇÕES EXPEDIDAS PELO CHEFE DO GOVÊRNO

O Governador do Estado, em data de ontem, baixou a seguinte portaria ás Secretarias de Estado e Departamentos diretamente subordinados ao Govêrno:

RECOMENDO vossas providências a fim de que seja dada integral execução á Lei nº 64, de 6 do corrente (Orçamento para 1948), observando-se, no que diz respeito á DESPESA, o seguinte:

I — A despesa, no próximo exercicio de 1948, deverá obedecer estritamente ao respectivo duodécimo orçamentário;

II — As propostas de renovação de contratos e recondução de diaristas a serem encaminhadas ao D. S. P. devem ser contidas dentro do limite da correspondente dotação orçamentária, levada em conta a importancia destinada aos salários de mensalistas;

III — O D. S. P. não renovará contrato nem fará recondução de diarista sem a existência de disponibilidade na consignação própria;

IV — Os adiantamentos para compra de material só serão atendidos mediante autorização prévia do Governador, em cada caso;

V — A despesa com o pagamento de extranumerários mensalistas, contratados, diaristas beneficiados pela Lei nº 127 e diaristas com diária corrida, deve ser empenhada para o ano todo e remetido o empenho ao Departamento da Fazenda;

VI — O Departamento da Fazenda só efetuará o pagamento dos extranumerários mencionados no item anterior, após o recebimento do empenho respectivo;

VII — No intuito de restringir ao limite estatuido na Constituição a despesa com o pessoal, só deverá ser proposta a renovação de contratos quando se torne absolutamente indispensável ás necessidades do Serviço. Sempre que possivel devem ser evitadas não só a renovação de contratos como a admissão de diaristas com o intuito de economisar as dotações para êsse fim destinadas.

OSWALDO TRIGUEIRO
Governador do Estado

Expediente nas repartições do Estado

O Governador determinou que o trabalho de hoje nas repartições públicas estaduais fossem iniciados, ás 8 horas, encerrando-se ao meio dia.

Amanhã, Dia de Natal não haverá expediente.

ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Reassumiu, ontem, a Secretaria do Interior e Segurança Pública o dr. José Mário Porto

Em data de ontem, reassumiu o cargo de Secretário do Interior e Segurança Pública, do qual se encontrava afastado em virtude de sua viagem ao Rio de Janeiro, o dr. José Mário Porto.

Nessa mesma data, voltaram ás suas funções, o dr. Severino Guimarães, chefe de Policia, e dr. Machado Rios, delegado da Ordem Politica e Social.

Edição de hoje, 12 páginas

A UNIÃO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Fundada em 1895 — DIREÇÃO — Diretor: Synésio Guimarães Secretário Ernani Batista. GERENCIA — Gerente: A. A. Boudoux Jnor. — Chefe de Serviço: Severino M. de Melo.

A correspondencia comercial deve ser enviada ao Gerente da "A UNIÃO" — Telefônes: Diretoria e Redação: 1145 — Gerência: 1211

Assinaturas — Anual: Cr$ 80,00 — Semestral: Cr$ 45,00 Numero Avulso: Cr$ 050

Cobrador autorizado em todo o interior e Campina Grande Pedro Henriques de Araujo.

A UNIÃO só publica colaborações solicitadas pela direção não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou nas as materias de texto, que apresentam no final tres asteriscos (***) não são de responsabilidade da redação.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A menina Cleide, filha do sr Atonio Monteiro, comerciante de nossa praça e de sua esposa sra. Zaide Neiva Monteiro.

— A menina Terezinha, filha do sr. Vital Jofili, funcionário do Banco do Brasil, nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

Aniversaria, hoje, o deputado Oswaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, membro da Assembléia Legislativa do Estado.

—A senhorita Cleonice F. de Oliveira, filha do sr. Manuel F. de Oliveira, residente nesta capital.

— A senhorita Maria Ivonete Pereira Marques, filha do sr. Luciano Antonio Marques, artista residente nesta capital.

— O menino Alzini, filho do sr. Paulo Gonçalves da Costa, residente nesta capital.

— O menino Valdomiro, filho do sr. José Filho Magalhães, residente em Bananeiras.

— A sra. Severina Vital Duarte, esposa do sr. Moisés Vital Duarte, funcionário da Imprensa Oficial.

— A sra. Marieta Trigueiro Mendes, esposa do sr. João Mendes de Souza, funcionário do DASP.

— O sr. Manuel de Carvalho, comerciante em Duas Estradas.

— A menina Nicinha, filha do sr. Manuel Francisco de Oliveira, funcionário estadual.

CASAMENTOS:

Realizou-se, no dia 8 do corrente, na Vila de Jacaraú, município de Mamanguape, o enlace matrimonial da senhorita Maria Zuleide Fernandes de Oliveira, filha do sr. João Fernandes de Oliveira, e de sua esposa, sra. Rosa Toscano de Oliveira, com o sr. Antonio Regis Brito, proprietario na cidade de Tabaiana. Serviram de testemunhas, por parte da noiva, no áto religioso, que foi oficiado pelo reverendo padre José Mesquita, o sr. Miguel Fernandes Lisboa e esposa, e o dr. Orestes Lisboa e esposa; por parte do noivo, serviram de testemunhas, o sr. José Coêlho Toscano e esposa.

VARIAS:

Esteve, ontem á tarde, em visita á redação desta folha, o sr. Benedito Ferreira Leite, chefe de secção aposentado da Imprensa Oficial e da A UNIÃO, onde serviu durante um periodo de cerca de 40 anos, que nos veio trazer os seus cumprimentos de Boas Festas e Bons Anos em 1948.

— Fazendo parte da turma de 1947 da Faculdade de Odontologia do Recife, acaba de colar gráu o nosso conterraneo dr. Alvaro Alberto C. Barros. O recem-diplomado fixará residencia nesta capital, onde vai instalar o seu consultorio dentário.

VIAJANTES:

Deputado João Agripino: — Procedente de Catolé do Rocha, encontra-se nesta cidade, desde ontem, o dr. João Agripino, deputado federal por este Estado.

CROMO-FOLHINHAS:

Da Cooperativa Mixta Paraibana, recebemos um cromo-folhinha para 1948.

1947 — 1948:

Recebemos cumprimentos de Boas Festas e Ano Novo, que agradecemos e retribuimos, do Secreterio da Agricultura, Viação e Obras Publicas, deste Estado; o dr. Euripedes Tavares e familia; Diretor Geral e funcionários do Departamento de Estradas de Rodagens da Paraíba; srs. F. Ramos & Cia.; Banco Comercio e Industria da Paraiba S. A.; srs. Julio Ribeiro & Cia.; Otavio de Sá Leitão; João Afonso, Manuel Francisco da Mota, Inacio Cabral, Bartolomeu de Oliveira, Luiz Deusdedit e Casa Leão, Autos-Peças Lmda., desta capital; A. C. Agra & Cia., S. B. Cabral & Cia., Cipriano Galvão da Trindade e familia e J. Mesquita Filho, de Campina Grande Noujaim & Habid, de Patos, e da Linotypo do Brasil S. A.

Notas da Praça

Recebemos comunicação da firma José Araujo, Agente da General Motors do Brasil S/A., nesta praça, de haver instalado a sua casa Matriz á Praça Vidal de Negreiros, 41, em prédio recem construido e que dispõe de amplas instalações.

Carnaval de 1948

A PROXIMA EXIBICAO DO C. C. BOEMIOS BRASILEIROS

Na proxima sexta-feira á noite, fará a sua primeira exibição pelas ruas da cidade, o tradicional C. C. Boemios Brasileiros.

Após percorrer vaias ruas da cidade, o referido clube visitará as redações dos jornais, bem como a Radio Tabajara, onde oferecerá um quarto de hora de musicas carnavalescas.

C. C. MIXTO HERDEIROS DE FÚ MANCHÚ

Preparando-se para os festejos carnavalescos de 1948 o C. C. Mixto Herdeiros de Fu' Manchu' realizará no local de costume, uma reunião, na proxima sexta-feira, quando serão tratados assuntos referentes aos dias do Momo.

O referido clube pretende fazer sua 1ª exibição pelas ruas da cidade, no dia 1º de janeiro proximo.

O PÃO SERA MELHORADO

RIO, 23 — Noticia-se que o Ministro da Agricultura recomendou ao Instituto de Quimica Agricola, onde atualmente trabalham tecnicos estrangeiros de panificação, o estudo da mistura de leite ao pó de farinha de trigo. Isso visaria não só melhorar a qualidade do pão, que conteria assim calcio e outros sais minerais além de vitaminos, como tambem aproveitar o leite desnatado nas fabricas de manteiga.

VIDA ESCOLAR

COLÉGIO ESTADUAL DA PARAÍBA
Concluintes de 1947

Os concluintes do curso ginasial do Colégio Estadual da Paraiba comemorarão festivamente o termino dos seus estudos com a realização de diversas solenidades, no próximo dia 25. E' o seguinte o programa a ser observado:

A's 8 hs. — Missa em ação de graças na Igreja da Misericórdia; ás 20 hs. — Entrega solene dos certificados aos concluintes, no auditório do Instituto de Educação; ás 22 hs. — "Soirée" dansante, no Clube Astreia, patrocinada pelo paraninfo da turma.

A turma concluinte é assim constituida:

Alice Batista do Rego, Antonia Enite da Silva, Corina Pinto Figueirêdo, Cecy Cassemiro dos Santos, Deny de Araújo, Edy de Carvalho, Emilia Paiva, Hadat Fernandes, Elaine Melo, Iolanda Maria de Lima, Yone Peregrino de Carvalho, Iremar Sorrentino, Irene Viegas Feitosa, Jacira Matos Vieira, Jandira Paredes, Jória Toscano, Luiza da Silva Santos, Maria Aparecida Brasil, Maria da Glória Nóbre, Maria da Penha Macena, Maria da Penha Pedrosa, Maria das Neves Rocha, Maria das Neves Gondim, Maria de Lourdes Soares, Maria José Carrilho, Maria Sales Marinho, Maria José Costa Gomes, Maria Zilda de Medeiros, Miosótis Pedrosa Vanderlei, Margarida Paiva, Normanda de Farias Feitosa, Olga Ribeiro Silva, Recy Araújo de Oliveira, Zoraide de Albuquerque Mendonça, Adailson da Costa Silva, Afrânio Pires Lemos, Antonio Costa de Souza, Antonio Florentino da Costa, Antonio Lindemberg Montenegro, Arnaldo Gouveia, Artur de Almeida Moura, Ceslau Gadêlha Filho, Clidenor Câmara Torres, Clóvis Cavalcante Bezerra, Dirceu Arnaud Diniz (orador), Demóstenes Soares dos Santos, Edson Falcone de Melo, Evaldo Mendonça Vanderlei, Eslu Eloy, Francisco de Assis Pereira Lemos, Fernando Gonçalves de Medeiros, Galvani Marinho Muribeca, Genivaldo Catão Torquato, Hamilton de Souza Neves, Hilkias Fernandes de Carvalho, Jetro Fernandes de Carvalho, José Batista de Almeida, José Barbosa de Lima, José Ribeiro de Morais, José Xavier da Costa, Juarez Brindeiros, Luiz Guedes Filho, Marcílio Coutinho, Osvaldo Álves de Moura, Paulo Barrêto Diniz, Plauto Mesquita de Andrade, Ronaldo Rangel Travassos, Rui Florentino e Tales de Figueirêdo Dornelas.

O Quadro de Honra é o que se segue: **Paraninfo** — José da Cunha Lima Filho; **homenageados: — 1.ª série** — dr. Sinésio Guimarães; **2.ª série** — dr. Anibal Moura; **3.ª série** — dr. Emanuel de Miranda e **4.ª série** — dr. Valter Rabêlo.

FACULDADE DE ECONOMIA DE PERNAMBUCO

Ocorrerá no próximo dia 27 deste mês, em Recife, a solenidade de colação de grâu dos bachareis em ciencias econômicas, que concluiram os respectivos cursos na Faculdade de Economia de Pernambuco.

Araruna de 1917, daquela escola superior, consta de nove bachareis, figurando entre eles o nosso conterraneo Jalba de Medeiros Paiva, filho do sr. Paulino de Medeiros Paiva.

Bibliotéca Pública

LIVROS NOVOS

A Direção da Biblioteca do Estado, comunica ao publico que a frequenta que, pelo Instituto Nacional do Livro foram doados as seguintes obras: 1) INSONIA, contos por Graciliano Ramos; 2) CAETÉS, romance por Graciliano Ramos; 3) ANGUSTIA, romance por Graciliano Ramos; 4) VIDAS SECAS, romance por Graciliano Ramos; 5) S. BERNADO, romance por Graciliano Ramos; 6) HISTORIA DE CASTRO ALVES, por Pedro Calmon; 7) A CHAVE DE SALOMÃO E OUTROS ESCRITOS, por Gilberto Amado; 8) AS AMERICAS ANTES DOS EUROPEUS, por Luiz Amaral; 9) HISTORIA DE UM ENGENHO DO RECONCAVO. .... 1552-1944, por Wanderley Pinho; 10) GEOGRAFIA, HISTORIA E INSTITUIÇÕES ROMANAS, por L. Laurand; 11) LITERATURA LATINA, por L. Laurand; 12) HISTORIA DA LITERATURA GREGA CLASSICA, por L. Laurand; 13) EVOLUÇÃO DA POESIA BRASILEIRA, por Agripino Grieco; 14) EVOLUÇÃO DA PROSA BRASILEIRA, por Agripino Grieco; 15) METODOLOGIA DA ECONOMIA POLITICA, por L. Nogueira de Paula; 16) SINFONIA NEGRA, por Americo Facó; 17) CANÇÕES, por Mario Pintana; 18) PROVINCIA DE S. PEDRO, n.º 2; 19) PROVINCIA DE S. PEDRO, n.º 3; 20) PROVINCIA DE S. PEDRO, n.º 4; 21) PROVINCIA DE S. PEDRO, n.º 5; 22) PROVINCIA DE S. PEDRO, n.º 6; 23) PROVINCIA DE S. PEDRO, n.º 7; 24) PROVINCIA DE S. PEDRO, n.º 8; 25) PROVINCIA DE S. PEDRO, n.º 9; 26) INTRODUÇÃO A HISTORIA DA PUERICULTURA E PEDIATRIA NO BRASIL, por José Martinho da Rocha; 27) GUIA PARA CRIAR O BEBE, por José Martinho da Rocha; 28) A EPOPEIA DO CORREIO AEREO, por José Garcia de Souza; 29) REFORMA DO ENSINO PRIMARIO, vol. X, das obras completas de Ruy Barbosa; 30) D. QUIXOTE DE LA MANCHA, por M. de Cervantes, adaptada á infancia; 31) OS TRÊS MOSQUETEIROS, por Alexandre Dumas, adaptada á infancia; 32) AVENTURAS MARAVILHOSAS DO BARÃO DE MUNCHAUSEN, obra infantil; 33) LINGUA E LINGUAGEM, n.º 1, rev. de filologia.

Facilidades para o ingresso na Escola Militar

RIO, 23 — Em aviso baixado pelo Ministro da Guerra, avisando proporcionar aos jovens maiores facilidades para ingresso nos quadros de oficiais dos nossas forças de terra, foi deliberado que os candidatos a concurso de admissão á Escola Militar de Rezende, seja exijida unicamente a prova de terminação da segunda série do curso cientifico, ficando assim dispensada a apresentação do certificado de licença colegial. Outrossim, as inscrições foram prorrogadas até o proximo mês de Janeiro. Outras informações serão dadas na diretoria do ensino do Exercito, no Palácio da Guerra.

O Itamaratí desmente as acusações do sr. Carlos Morales

RIO, 23 — O Itamaratí desmentiu, hoje categoricamente, que o Brasil tivesse vendido ao Governo da Republica Dominicana material belico, segundo as acusações feitas, há dias, em Caracas, pelo ex-chanceler venezuelano, sr. Carlos Morales.

Além do mais, o material vendido áquele pais será destinado exclusivamente ao uso interno da Republica Dominicana.

As comemorações do Dia de Natal — no Rio —

A partir das 14 horas de hoje, não haverá expediente nas repartições públicas federais

RIO, 23 — O Presidente da Republica determinou que o expediente das repartições publicas federais fossem encerrado amanhã, véspera de Natal, ás 14 horas.

NATAL DO TRABALHADOR INVÁLIDO

RIO, 23 — Terá lugar na proxima sexta-feira, a festa de confraternização entre os empregadores e empregados promovida pelo ministro Morvan Figueirêdo, em prosseguimento ao Natal do Trabalhador Inválido. Participarão dessa comemoração varias representações estaduais.

O Cooperativismo na Iugoslavia

LJUBLJANA, 22 (Tanjug) — As cooperativas de producão e consumo participam cada vês mais da vida econômica da República. Setenta e oito por cento da produção total da Slovenia se abastece através destas cooperativas, encontrando-se associadas .... 975.000 pessoas em 255 organisações deste gênero. Prevê-se a expansão da atividade economica das cooperativas slovenas; a par da melhoria dos produtos agricolas e distribuição dos artigos industriais, elas abrangerão tambem a constituição de pequenas empresas florestais e outros ramos economicos.

Decretos do presidente da República

RIO, 23 — Tendo em vista o parecer favoravel do Conselho Penitenciário da Paraíba e atendendo a que o sentenciado Antonio Vitor da Silva já cumpriu mais de dois anos e 5 meses a pena de 30 anos de reclusão além de interdição para função pública por espaço de 5 anos e ainda internamento em colônia agricola pelo período de um ano a que foi condenado pelo acórdão do Tribunal de Apelação da Paraíba, que reformou a decisão do Tribunal do juri de Campina Grande, o presidente da República assinou um decreto comutando a mencionada pena para 10 anos de reclusão e impedimento por 6 anos do exercicio de qualquer função pública, tutela ou curatela e internamento pelo prazo minimo de 2 anos em casa de custodia ou tratamento depois do cumprimento da pena principal.

Combatem ao lado dos comunistas chineses

SEUX, 23 — Um total de 150 mil coreanos, na zona norte do pais submetida á ocupação russa, combatem atualmente, formando 9 divisões ao lado dos comunistas chineses na frente da Mandchuria segundo informam noticias recebidas aqui.

Noticiário

A Paraiba assinala 5,5% das deficiencias escolares do Brasil. Para uma população geral de um milhão e meio de habitantes apresenta cerca de 200.000 crianças em idade escolar das quais 130.000 não estão matriculadas nos cursos primarios em razão das deficiencias da rêde de ensino. O "deficit" é de tal monta que somente com os recursos daquela unidade o problema não encontraria solução pronta. O Governo Federal, portanto sentindo que as necessidades educacionais ultrapassaam as possibilidades financeiras de muitos Estados, especialmente do norte e do nordeste, elaborou e está executando um plano geral de auxilios para a construção de prédios escolares nas zonas rurais das diversas unidades federadas.

Coube á Paraiba, na primeira distribuição desses auxilios financeiros, 28 escolas que se acham na fase de acabamento, algumas até já inauguradas e em funcionamento. Na segunda distribuição o Estado nordestino recebeu 80 escolas, cujas obras já foram iniciadas. E seguido sempre o criterio de focalizar o prédio escolar pelos municipios onde mais se faz sentir a deficiencia educacional, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, orgão técnico do Ministério da Educação encarregado da execução desse plano federal, distribuiu mais 20 escolas para a Paraiba, cujas obras terão inicio imediatamente após a assinatura do acordo a ser firmado entre o Sr. Ministro da Educação e o Governo Estadual.

Contará, assim, o Estado da Paraiba, dentro em pouco com 128 novos prédios escolares, distribuiram pelos seus 40 municipios, os quais foram beneficiados com pelo menos 3 construções cada um, dentro do principio da maior ou menor carencia educacional.

Mais uma de Bernard Shaw

LONDRES, 23 — "Sou vegetariano, e não bebo senão chá. Mas não sei se não faria melhor bebendo não cognac", declarou o sr. George Bernard Shaw em carta dirigida ao "Irih World", acrescentando que lhe parece impossivel condenar toda uma nação ao regime da abstinencia alcoolica forçada.

Desmentida a convocação de uma reunião dos Tres Grandes

O Ministério do Exterior britanico acompanha atentamente as manobras do Govêrno militar russo na Alemanha

LONDRES, 23 — Foi desmentida por um porta-voz da Chancelaria britanica a noticia de que o Ministro do Exterior da França sr. Georges Bidault convocaria uma reunião dos Tres Grandes em principios de 1948.

A QUESTÃO DA ALEMANHA

LONDRES, 23 — Desmente-se nos circulos oficiais as noticias segundo as quais os ministros Marshall, Bidault e Bevin encontrar-se-ão em Washington no inicio de 1948.

Os mesmos circulos declaram, por outro lado, que ainda não foram abandonadas as esperanças de chegar a um acordo quanto á questão da Alemanha.

ACOMPANHA ATENTAMENTE

LONDRES, 23 — Declara-se autorizadamente que o Ministerio do Exterior está "acompanhando atentamente" as manobras do Governo militar sovietico, na Alemanha, que resultaram no estabelecimento de um novo comité permanente, da docil união do partido Democrata Cristão, na zona sovietica.

Disse um porto-voz está convencido de que o Partido Socialista Unificado foi constituido pelo Governo Militar sovietico por meio da eliminação do Partido Social Democrata. Acrescentou que as medidas tomadas contra os lideres democrata-cristãos, srs. Jakob, Kaiges e Ernest não condizem com um Governo democratico responsavel na Alemanha e considera a substituição desses dirigentes como consequencia do fracasso da Conferencia dos Quatro Grandes, em Londres.

ACORDO

PARIS, 23 — O Ministerio do Exterior anunciou que a França, Estados Unidos e a Inglaterra concluiram um acordo em Berlim pelo qual a França, a partir de 1948, receberá maiores quantidades de carvão do Ruhr.

INDEPENDENCIA DO MOVIMENTO OPERARIO NAS AMERICAS

Oposição á penetração dos imperialismos sovietico e "yankee"

CIDADE DO MEXICO, 23 — Tres federações do trabalho, independentes, anunciaram que enviarão delegados á Convenção de Sindicatos do Hemisferio a realizar-se em Lima, em janeiro.

Anunciaram que essas federações concordaram com um programa comum, incluindo "completa independencia do movimento operario no Hemisferio na luta para melhoria dos operarios e firme oposição a qualquer penetração do imperialismo sovietico ou "yankee".

CONDENADOS Á MORTE 23 NAZISTAS

VARSOVIA 23 — O Alto Tribunal de Cracovia condenou á morte 23 funcionários do campo de concentração nazista de Auschwitz.

Mais seis nazistas foram condenados á prisão perpetua e 10 penas que oscilam entre 5 a 15 anos de prisão. Apenas um vigia do campo foi absolvido. Os acusados eram responsaveis pela morte de 300 mil pessoas.

O TURISMO NA IUGOSLAVIA

BELGRADO (Tanjug) — A estação turistica na Iugoslavia ultrapassou todas as previsões neste ano. Nos primeiros 3 mêses o numero de visitantes dos locais de turismo ascendeu a mais de 905.000, com 6.642.000 pernoites. O numero de turistas estrangeiros foi cerca de 50.000, correspondendo a 332.000 pernoites. No ano de 1938 o numero total de visitantes foi de 719.000. Dos turistas nacionais, a maior parte corresponde a operários, empregados e agricultores. A todos os operários e empregados na Iugoslavia é assegurado o descanso anual remunerado. Os membros dos Sindicatos Unidos teem, além disto, o desconto de 50% nos preços das passagens e 5% de abatimento nos hoteis, quando se encontram em férias. O numero de turistas estrangeiros é 6 veses maior que no ano passado. A maior parte é proveniente dos paises eslavos, vindo a seguir os da Hungria, Inglaterra, Egito e Palestina.

Para a restauração dos estabelecimentos de turismo os governos Federal e Republicanos contribuiram até agora com mais de 200 milhões de dinars. O Plano Quinquenal prevê a triplicação dos estabelecimentos de turismo e do numero de leitos.

Combate á Tuberculose

Movimentam-se as nossas autoridades sanitárias para iniciar, dentro de breves dias, uma campanha mais larga e intensiva contra a tuberculose no Estado. Molestia devastadora e cruel, proclamada como o "problema sanitário numero um do Brasil", figura ela, lamentavelmente, em lugar destacado, como das principais causadoras da elevação de nossas estatisticas obituarias.

No momento em que, como atualmente se verifica em varios setores do País, o combate á incidiosa enfermidade se processa com a maior segurança de ação, é merecedora dos mais justos aplausos a decisão dos poderes publicos da Paraiba, que, assim, mais uma vez, demonstram o seu zelo em defesa do bem-estar e dos interesses coletivos.

E' certo, e convem que aqui seja proclamado com honestidade, que o problema da tuberculose em nossa terra, sempre foi encarado com a seriedade e a atenção merecidas, por parte dos responsaveis pelos assuntos referentes á saúde do povo. Mas, também é verdade, que as nossas possibilidades financeiras nunca permitiram, nesse sentido, um trabalho mais extensivo e proveitoso, somente suprido pelos esforços, boa vontade e abnegação da nossa classe médica.

Entretanto, prestando os seus inestimaveis serviços, na medida do possivel, ai estão, somente para nos referirmos a esta cidade, o Hospital "Clementino Fraga", o Dispensário de Tuberculose e o Serviço de B. C. G., internando doentes, fornecendo-lhes medicamentos, imunizando crianças.

Agora, felizmente, já se póde esperar, em pouco tempo, o começo de uma grande campanha contra a tuberculose, sem dúvido destinada a um completo e desejado êxito. O Governo do Estado, atravez da Secretaria de Educação e Saúde e, tambem, do Departamento de S. Estadual, realiza um convenio com o Serviço Nacional contra a Tuberculose e, com ele, num movimento conjunto e reforçado, se tornará melhor aparelhado para marchar, decidida e corajosamente, defendendo uma coletividade, cada vez mais ameaçada pelo flagelo da "peste branca".

NATAL, ANO BOM E REIS

AS COMEMORAÇÕES QUE SE REALIZARÃO NESTA CAPITAL E NAS PRAIAS

Expressivas festividades serão realizadas, hoje e amanhã, em toda a parte, comemorativas da grande data da Cristandade, que assinala o nascimento de Jesús.

Nesta capital e nas praias, como sempre acontece, os referidos festejos auspiciam-se de grande realce.

NO ROGGER

Os moradores do bairro do Rogger veem, ha dias, se preparando para festejar o Natal, estando á frente dos festejos uma comissão composta dos congregados marianos de N. S. das Neves, e dos srs. Miguel A. dos Santos, José S. de Melo, José de Melo Filho, Severino V. da Silva e Severino P. da Silva.

As festas terão lugar á rua 19 de Março, devendo funcionar na referida artéria numerosos pavilhões e barracas de prenda, destacando-se o Pavilhão Santa Rita.

A missa de Natal será oficiada pelo mons. Pedro Anisio, com acompanhamento de um coro constituido de senhoritas ali residentes.

Durante a festa estará exposto um *presepio* armado na Escola 19 de Março.

EM JAGUARIBE

Animados festejos serão realizados nesse bairro, em comemoração á passagem do Natal, tudo indicando que os mesmos se revestirão do maior brilhantismo. Toda a avenida Conceição, terá a sua iluminação reforçada, funcionando varias barracas de prendas, carroceis e outros entretenimentos populares.

A missa terá lugar á meia noite, na Matriz do Rosario.

NA CASA DE DETENÇÃO

O tenente Sebastião Calisto, diretor da Casa de Detenção, organizou o seguinte programa para o Natal dos Presidiários:

8 horas — Distribuição de donativos aos filhos dos detentos; 8.30 horas — Exposição dos trabalhos manuais executados pelos detentos e apresentação destes em novo uniforme; 11 horas — Almoço melhorado; 15 horas — Distribuição de premios aos três (3) detentos que melhor trabalho apresentarem á exposição; 16 horas—Jantar; 17 horas — Lanche aos filhos dos detentos, no salão de visita da Casa de Detenção.

Hoje e amanhã, estará o Presidio franqueado á visita publica, para apreciação dos trabalhos expostos, das 8 ás 17 horas.

NO ORFANATO D. ULRICO

Em beneficio da Capela do Orfanato D. Ulrico, serão realizadas, nesse educandário, interessantes festividades comemorativas da passagem do Natal. Com essa finalidade, a diretoria do Orfanato organizou um vasto programa que de certo muito agradará aos que ali comparecerem.

NO CENTRO ESPIRITA, "PAZ, HARMONIA E CARIDADE"

E' o seguinte o programa organizado, para o Natal, pelo Centro Espirita "Paz, Harmonia e Caridade":

Dia 25 — A's 15 horas, em sua séde social, haverá uma das mais expressivas festividades, que anualmente ali se realizam.

1.º — Preparação do ambiente e prece inicial proferida pelo presidente do Centro, sr. João Severino Bezerra;

2.º — Chamada nominal de cada criança pela ordem cronológica ou pelo coupon; 3.º — Será entoado o hino de Allan Kardec, após uma palestra proferida pelo jovem Laurindo Cavalcanti, presidente da "Juventude Espirita Paraibana", subordinada ao tema: "Fora da Caridade não há salvação"; 4.º — Oferecimento dos vestidinhos e outros presentes, sendo a primeira a receber a criança de 4 anos, Denizar Hipólito, nome do Codificador da Doutrina Espirita; 5.º — Kermesse pró-construção da sede propria da referida instituição; 6.º — Prece final.

NA IGREJA PRESBITERIANA

Na Igreja Presbiteriana se efetuará, amanhã, solene festa pela passagem do Natal.

A mesma terá inicio ás 19 e meia horas, no templo da Praça 1817, sendo convidados todos os evangelicos residentes nesta cidade, assim como o publico em geral.

EM MANDACARU'

Diversos festejos serão realizados nesse bairro, a cargo dos seus moradores, que organizaram um interessante programa. Numerosas barracas e outros divertimentos populares funcionarão hoje e amanhã.

NO PREVENTORIO "EUNICE WEAVER"

A diretoria do Educandário EUNICE WEAVER, fará, hoje, ás 16 horas, como parte do programa comemorativo do Natal, a distribuição de varias prendas aos internos da referida instituição.

As prendas foram angariadas no comercio local, pela comissão encarregada da aludida festa.

NO "FELIPEIA ESPORTE CLUBE"

A diretoria do clube acima organizou, com a colaboração de seus associados, um interessante programa, a fim de comemorar a passagem do Natal. Constam do mesmo, dansas e surpresas aos presentes.

A séde do referido sodalicio apresenta uma ornamentação caprichosa, havendo um bem organizado serviço de bar.

A SOIRÉE DANSANTE DE HOJE EM TAMBAU'

Ha grande entusiasmo em torno da *Festa de Verão*, com que os veranistas da praia de Tambaú vão comemorar o Natal.

Constará a mesma de uma "*soirée*"-*dansante*, que será realizada em palanque especialmente construido pela respectiva comissão promotora.

As dansas terão inicio ás 20 horas, sendo abrilhantadas pela *Jazz Tabajara*, que executará um variado programa de musicas carnavalescas.

O Trabalho Social na Grã-Bretanha

Londres, 23 (B. N. S.) — O presidente da Conferencia Internacional de Trabalho Social, dr. René Sand falando nesta capital por ocasião da reunião anual do Conselho Nacional de Serviço Social da qual foi o principal convidado, referiu-se ás notaveis realizações da Grã-Bretanha nesse setor. O dr. Sand é tambem secretário-geral da Liga das Sociedades da Cruz Vermelha, e desempenhou um papel de relevo no trabalho preparatório da Organização Internacional de Saude. De fato assumiu uma posição proeminente nos ultimos vinte anos, no progresso do bem estar social mundial.

Prestou ele um caloroso tributo ao trabalho impar do Conselho, afirmando que o mesmo tinha alcançado o objetivo que insistentemente, mas inutilmente, vem sendo tentado durante seculos. Muito embora o bem estar social tivesse sua origem em grande parte na iniciativa particular o dr. Sand salientou que, hoje, o espirito da conciliação britanico associava o trabalho social publico ao particular. Sobre a contribuição da Grã-Bretanha, na esfera do bem estar social internacional disse que os "principios e os metodos do trabalho social se espalham por todo o mundo. Esses esforços precisam de estimulo e de orientação que só podem vir de estreitas relações internacionais. O mundo espera ação e auxilio da Grã-Bretanha. Tenho certeza de que este pais corresponderá". Um exame do trabalho do Conselho feito por seu presidente revelou que conselhos rurais foram estabelecidos em 36 condados da Grã-Bretanha. No ano passado, verificou-se um novo progresso com a formação da Associação Nacional de Juntas Paroquiais. Esse novo progresso foi considerado como de grande significação para as áreas rurais e como de raizes profundas no solo da democratica Grã-Bretanha.

Aspectos importantes das atividades do Conselho, no campo internacional são o intercambio de visitas de peritos no trabalho social e a reunião de jovens de muitos paises para discutir seus problemas no plano internacional. As concessões de bolsas e as hospitalidades particulares lhes têm permitido estudar o padrão de vida da Grã-Bretanha diretamente.

Teatro

Um "Show" no próximo dia 29 no REX

Terá lugar, na proxima segunda-feira, no palco do REX, a estreia da dupla de dansarinos, Isaura Garcia-Batista de Souza, artistas dos mais conhecidos nos palcos de São Paulo.

Nesse "Show", veremos apresentações de numeros de sambas e sapateados, acompanhados por uma "jazz", composta de musicistas conterraneos.

CINEMA

Viviane Romance a Dulcinéa de Jouvet

PARIS 23 — (S. F. I.) — O realizador e produtor hungaro Bela Pasztor está atualmente em Paris onde pretende executar um grandioso projeto: levar a tela a história de "Don Quijote de la Mancha". Ainda não se sabe se o filme será rodado em Paris ou em Budapest; mas os artistas serão franceses. Já se pensou até no seguinte elenco: Lois Jouvet, "Dom Quixote", Pierre Lanquey, "Sancho Panza" Vivianne Romance, "Dulcinea".

CARTAZ DO DIA

REX — "Ela era uma dama" — com Ann Miller — um carnaval de ritmos. — Complementos.

SÃO PEDRO — Soirée — "O Segredo de Scotland Yard", juntamente a 5.ª série de "O Agente Federal 99" — Complementos.

METROPOLE — "O uivo do Lobishomem" — Um filme impressionante. — Complementos.

FELIPEIA — "A filha do Corsario Verde" — com Doris Durante, Camilo Cilotto e Primo Camera. — Complementos.

Adiada a Votação do Projeto de Cassação

SÓ SERÁ POSSIVEL EM PRINCIPIOS DE JANEIRO PRÓXIMO

RIO, 23 — A respeito da cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas em debate na Camara dos Deputados, informa-se que a votação do projeto somente será possivel em principios de janeiro proximo.

Numerosos parlamentares, por motivo das festividades do Natal, estão seguindo para o interior do País, sendo, portanto, impossivel a obtenção de "quorum" para a votação do referido projeto.

500 mil comunistas gregos apoiam os guerrilheiros

O Govêrno da Grecia visa aumentar os efetivos do exército nacional — Conversações entre o sr. Sofocles Vinizelos e autoridades americanas

ATENAS, 23 — A imprensa anuncia a proxima constituição de 14 novos batalhões da Guarda Nacional para os quais o Governo obteve autorização dos tecnicos militares norte-americanos.

Anuncia-se, por outro lado, que o vice-presidente do Conselho, sr. Sofocles Venizelos, atualmente em New York, prossegue as conversações com as altas autoridades norte-americanas do Departamento do Estado, visando obter autorização e ajuda para aumentar os efetivos do exercito grego.

Os circulos oficiais dizem a respeito que há necessidades de aumentar os efetivos do exercito porque, embora os guerrilheiros sejam apenas cerca de 20 mil, são no entanto assistidos e auxiliados por comunistas, cujo numero na Grecia é superior a 500 mil. O exercito luta assim não apenas contra 20 mil, mas contra 520 mil.

INCURSÕES DOS GUERRILHEIROS

ATENAS, 23 — No decorrer das ultimas 48 horas os guerrilheiros fizeram incursões aos pequenos burgos e aldeias, nas regiões do Epiro, na Tessalia, no Peloponeso, nas ilhas de Eubea e Creta, realizando pilhagens e mobilizando forças de homens válidos para as guerrilhas.

EXECUTADOS

ATENAS, 23 — Sete pessoas foram executadas ontem pela manhã por haver dado assistencia a um destacamento de guerrilheiros.

Dois soldados foram condenados á morte na Macedonia por conspiração contra o exercito e igualmente executados.

CONDENADO A PRISÃO PERPETUA

ATENAS, 23 — A Corte Suprema que julga os criminosos de guerras condenou á prisão perpetua e confisco de seus bens, o general alemão Alexander André como responsavel pelo numero superior de 800 execuções, pilhagens e depredações praticadas em Creta entre junho de 1941 e outubro de 1943, periodo durante o qual o mesmo general alemão foi Governador de Creta.

A nova constituição italiana

A Carta Magna da Républica peninsular entrará em vigor no dia de Ano Bom - O Senado terá 280 membros enquanto a Camara 600 deputados

ROMA, 23 — A nova Constituição italiana proclamando uma "Republica democrática, alicerçada no trabalho" foi aprovada por 453 contra 62 votos.

Após a votação, o sr. Umberto Terracini, presidente da Assembléia e o sub-secretário entregaram a Carta Constitucional ao Presidente da Republica. A Constituição entrará em vigor no dia de Ano Bom.

Espera-se que as eleições para sub-secretário da Assembléia Constituinte se realizem em abril. A nova Constituição estabelece para o Senado 280 membros, eleitos para um periodo de seis anos e para a Camara 600 deputados eleitos para cinco anos. Garante o direito de greve e férias para os trabalhadores. Incorpora o tratado que fundou o Estado do Vaticano e a concordata com a Santa Sé, ao passo que proibe as restrições as religiões. Traduz a guerra como instrumento de conquista e proibe a renascença do fascimo, em qualquer de suas formas atuais.

RETARDAM A APROVAÇÃO DO PROGRAMA

PARIS, 23 — A crescente oposição dos deputados comunistas aos direitistas está retardando a aprovação do programa financeiro do Governo.

Assim é que a Assembléia Nacional passou a noite reunida, mas sem chegar a uma conclusão.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 24 de dezembro de 1947

VOLUNTARIOS TURCOS PARA A PALESTINA

ANKARA, 23 — Anuncia-se autorizadamente que não tem fundamento a noticia de que voluntarios turcos iam partir para a Palestina a fim de combater ao lado dos arabes contra a partilha da Terra Santa e que o presidente da Turquia, general Ismet Inonu declarara que o recrutamento de voluntários não afetaria a estreita neutralidade da Turquia.

Desmente-se autorizadamente tal noticia — Cerrado tiroteio entre arabes e judeus na colonia de Bet Uan e na aldeia de Ajami

CERRADO TIROTEIO

JERUSALEM, 23 — Cerrado tiroteio foi travado, hoje, entre judeus e arabes, residentes, respectivamente, na colonia de Bet Uan e na aldeia de Ajami.

Em consequencia do tiroteio morreu um judeu e ficaram seriamente feridos um judeu e um arabe.

Os dois judeus ficaram feridos quando os arabes fizeram fogo contra um onibus, na localidade de Jaffa.

METRALHADO

JERUSALEM, 23 — Depois de sair do aeroporto de Lydda o carro em que viajavam dois jornalistas foi atingido por metralhadoras, ferindo gravemente um deles. O ferido foi identificado como correspondente de um jornal sueco.

O outro escapou ileso.

864 VITIMAS

JERUSALEM, 23 — Foi oficialmente anunciado que, desde que as Nações Unidas aprovaram o plano da divisão da Palestina em dois Estados, um judeu e o outro arabe, verificaram-se na Terra Santa 864 vitimas, entre mortos e feridos.

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

SÃO PAULO, 23 — Ontem, o "Pessoal do Gás", como são designados os trabalhadores da Companhia do Gaz, entrou em greve pacifica. O motivo do movimento foi a exigencia do pagamento do abono de Natal. Hora e meia depois, todos os operários voltaram ao trabalho e tornaram a parar.

Mais tarde, uma comissão de paredistas avistou-se com a gerencia da Empresa, apresentando suas reivindicações. Embora nada conseguissem, os grevistas, por ordem da comissão, resolveram retornar mais uma vez ao trabalho, o que foi feito. Na gerência da Cia., a comissão aludida exigiu o cumprimento da lei do descanso semanal remunerado e o abono de Natal. Nesse sentido, telegrafou ao Ministro do Trabalho e ao Presidente da República, solicitando a resposta até hoje, ás 16 horas.

EFETIVAÇÃO DE EXTRA-NUMERARIOS

RIO, 23 — O Prefeito da cidade, com a presença dos jornalistas, assinou hoje, o ultimo dos doze mil decretos de efetivação dos extra-numerários. O gal. Mendes de Morais revelou que, amanhã, iniciará a assinatura das promoções do funcionalismo por antiguidade e merecimento, esclarecendo que nos atos da promoção, além das informações dos secretários, levará em conta a situação dos servidores que não foram promovidos nos anos de 1945 e 1946.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

RIO, 23 — De acordo com o parecer do Estado Maior do Exercito, o Ministro da Guerra resolveu que o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais funcionará com uma só turma durante o ano vindouro.

FIRMOU ACORDO

FLORIANOPOLIS, 23 — O cel. José Machado Lopes, diretor da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, declarou á reportagem que firmou um acordo com o Instituto Nacional do Pinho, tendo em vista sanar as dificuldades de transporte de madeiras. Afirmou, em prosseguimento, que está disposto a fornecer, mensalmente, a partir de janeiro, trezentos vagões para o transporte de madeiras.

"SEMANA MODERNISTA"

A sua próxima realização, nesta Capital

Por iniciativa da Sociedade de Cultura Musical, Associação Paraibana de Imprensa, Centro de Artes Plásticas de João Pessoa e Conservatório Paraibano de Música terá lugar, na primeira quinzena de janeiro, a realização da "Semana Modernista", nesta Capital.

A finalidade dessa "Semana" será a de difundir mais amplamente as diretrizes, constituição e razão de ser das chamadas correntes modernistas nas suas manifestações sôbre as diversas artes, como na música, poesia, pintura, literatura e, também, tratará da defesa e da necessidade de um idioma brasileiro.

Vem essa iniciativa despertando o mais vivo interesse no seio das classes cultas de João Pessoa, estando esboçado o seguinte programa:

1.º dia — "Poesia Moderna", palestra do jornalista Hamilton Pequeno; 2.º dia — "Música Moderna", conferência do prof. João da Veiga Cabral; 3.º dia — "Lingua do Brasil", palestra do jornalista Pericles Leal; 4.º dia — "Pintura Moderna", palestra do dr. Edésio Rangel; 5.º dia — (Encerramento) — "Escritôres Brasileiros Contemporâneos", conferência do escritor Perminio Asfora.

A Comissão organizadora da "Semana Modernista" está constituida dos srs. João da Veiga Cabral, Pericles Leal, Carlos Romero e Hamilton Pequeno.

Exgota-se o auxilio concedido á Grecia

CONVERSAÇÕES ENTRE ATENAS E WASHINGTON — APELO AO CONGRESSO DOS EE.UU. PARA FACILITAR A AJUDA DE EMERGENCIA NAS "BASES DE RESPEITO MUTUO"

ATENAS, 23 — Informa a imprensa que a soma de 300 milhões de dolares, inicialmente concedida a Grecia pelos Estados Unidos, a titulo de ajuda economica, no periodo de março de 1947 a junho de 1948 está se esgotando mais rapidamente que o ritmo previsto e já o Governo americano concordou para que o prazo seja reduzido até março de 1948.

Seria esse primeiro resultado das atuais conversações entre Atenas e Washington para o aumento do auxilio.

APELO AO CONGRESSO

WASHINGTON, 23 — O Comité Civico do Estado para o Plano Marshall, presidido pelo ex-Secretario de Estado, sr. Acherson, fez um apelo ao Congresso para facilitar a ajuda de emergencia nas "bases de respeito mutuo e dignamente sem impor aos paises arruinados pela guerra uma carga esmagadora de titulos de divida".

DINO GRANDI PARTIU PARA O RIO

O ex-auxiliar de Mussolini absolvido por um tribunal italiano

LISBOA, 23 — Dino Grandi, que ocupou destacados lugares no regime fascista de Mussolini, na Italia e no exterior, partiu hoje de avião para o Rio de Janeiro, onde passará as festas de Natal.

O conde Dino Grandi foi recentemente absolvido por um tribunal italiano a respeito das acusações de atividades fascistas.

Antes de partir, Dino Grandi declarou que regressará a Lisboa em fins de janeiro, e que no proximo verão visitará a sua patria.

Noticiário do Governo do Estado

Com o governador Oswaldo Trigueiro despachou, ontem, o sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, secretario das Financas.

* * *

Estiveram com o Chefe do Executivo, o deputado federal João Agripino e deputado estadual Flávio Ribeiro Coutinho, presidente da Assembleia Legislativa.

* * *

Foram recebidos, em seguida, pelo Chefe do Governo o sr. Miguel Bastos Lisboa, prefeito desta Capital, drs. Antonio Pereira Diniz e Manuel Azevedo, srs. Nereu Coêlho, Alexandrino Rosas, Antonio Dantas Vilar e Caetano Dantas.

* * *

Em nome do governador Oswaldo Trigueiro, o major Câmara Moreira, assistente militar de s. excia., visitou o general Delfino Moreira Lima, presentemente nesta capital.

Condenado á morte o liquidador do ghetto de Kolomyja

VARSOVIA (PAP) — Foi condenado á morte o "liquidador" do ghetto de Kolomyja, chefe local da gestapo, Leiderlitz. A população judaica de Kolomyja foi, sob a chefia de Leiderlitz, transportada para os fornos crematórios de Belzec.

Leiderlitz mandou incendiar o ghetto de Kolomyja, antes da população ser toda transferida para o referido campo de exterminio e assim parte dela foi queimada viva. De 60.000 judeus, encurralados no ghetto de Kolomyja, apenas escaparam 30.

Ao proclamar a sentença de morte para Leiderlitz e seu lugar-tenente Schauer e Buder, o tribunal salientou, que se trata de uma pena meramente simbólica, uma vez que é absolutamente impossivel achar uma sentença adequada para tão bárbaros crimes.

Milhões de quilos de carne encontrados no porto de Santos

SANTOS, 23 — Informam que, em virtude de uma diligencia efetuada por uma comissão especial, foram encontrados nos armazens do porto santista 2 milhões e 100 mil quilos de carne, bem como 58 mil e 211 sacas de farinha de trigo americana.

Farmacia de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmacia TEIXEIRA, á rua Duque de Caxias.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Quarta-feira, 24 de dezembro de 1947

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

TABELAS EXPLICATIVAS DA DESPESA

(ANEXO AO ORÇAMENTO DO ESTADO — LEI N.º 64, de 6 de dezembro de 1947)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

(Continuação)

Código Geral	DISCRIMINAÇÃO	Parcial	Total
8332	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotécas		10.000,
8333	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	6.000,	
	32 — Drogas e produtos químicos e farmacêuticos	15.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	16.000,	
	39 — Vestuarios, tardamentos e tecidos em geral	10.000,	47.000,
8334	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsas	6.000,	
	43 — Consertos e conservação	20.000,	
	44 — Contribuições diversas	1.200,	
	45 — Correspondência e telefones	500,	
	47 — Despêsas miúdas	600,	
	50 — Iluminação e fôrça motriz	5.000,	
	55 — Publicações oficiais, assinaturas de recortes e encadernações	1.200,	
	60 — Serviços contratuais: Fiscalização federal	39.600,	74.100,
	Soma do capitulo 42		1.458.552,
	43 — ABRIGO DE MENORES "JESUS DE NAZARÉ"		
	Verba 1 — Pessoal		
8330	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Professor classe D	9.000,	
	1 Professor classe C	7.800,	
	2 Professores classe B	13.200,	
	1 Professor padrão A	5.400,	
	1 Dentista padrão E	10.800,	
	05 — Diferença de vencimentos	1.440,	47.640,
8331	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários		123.120,
8332	Verba 2 — Material Permanente		
	23 — Material de ensino e difusão cultural		5.000,
8333	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	1.000,	
	32 — Drogas e produtos químicos farmacêuticos para cirurgia e enfermagem	15.000,	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gelo	240.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	3.600,	
	39 — Vestuarios, tardamentos e tecidos em geral	30.000,	289.600,
8334	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos de limpêsas	12.000,	
	43 — Consertos e conservação	2.000,	
	45 — Correspondência e telefones	500,	
	47 — Despêsas miúdas	5.000,	
	48 — Diligências e transportes	4.000,	
	50 — Iluminação e fôrça motriz	3.460,	26.960,
	Soma da capitulo 43		492.320,
	44 — ESCOLA PROFISSIONAL "PRESIDENTE JOÃO PESSOA"		
	Verba 1 — Pessoal		
8320	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	2 Mestres padrão C		15.600,
8324	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	60 — Serviços contratuais:		
	Manutenção		300.000,
	Soma do capitulo 44		315.600,
	45 — DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	450 — ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Verba 1 — Pessoal		
8400	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Diretor padrão O	42.000,	
	1 Médico classe M	31.200,	
	1 Médico classe I	20.400,	
	1 Escriturário classe G	15.600,	
	1 Auxiliar de escritório classe D	9.000,	
	1 Auxiliar de escritório classe C	7.800,	
	2 Auxiliares de escritório classe B	13.200,	
	2 Contabilistas auxiliares classe C	15.600,	
	3 Motoristas classe D	27.000,	
	1 Contínuo classe C	7.800,	
	1 Servente padrão A	5.400,	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 Chefe de Serviço	3.600,	
	05 — Diferença de vencimentos	1.320,	199.920,
8401	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	91.833,	
	16 — Gratificações por serviços extraordinários	4.000,	
	18 — Diárias e ajuda de custo	18.000,	113.833,
8402	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotéca		10.000,
8403	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	9.400,	
	31 — Combustiveis, lubrificantes e material para veículos e motores	25.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	15.600,	
	39 — Vestuarios, tardamentos e tecidos em geral	10.000,	60.000,
8404	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsa	5.000,	
	41 — Aluguéis de casa	14.000,	
	43 — Consertos e conservação	20.000,	
	45 — Correspondência e telefone	7.200,	
	47 — Despêsas miúdas	1.500,	
	48 — Diligências e transportes	25.000,	
	50 — Iluminação e fôrça motriz	10.000,	
	55 — Publicações oficiais, assinaturas de recortes e encadernações	2.000,	84.700,
	Soma do inciso 45.0		468.453,
	45.1 — ASSISTÊNCIA A PSICOPATAS		
	Verba 1 — Pessoal		
8410	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Médico classe L	27.600,	
	1 Médico classe K	25.200,	
	1 Escriturário classe E	10.800,	
	1 Auxiliar de Escritório classe C	7.800,	
	1 Técnico de laboratório padrão D	9.000,	
	1 Ajudante de almoxarife padrão C	7.800,	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 Diretor	7.200,	
	1 Chefe de serviço	3.600,	
	1 Chefe de serviço	3.200,	
	1 Chefe de serviço	2.400,	
	05 — Diferença de vencimentos	900,	105.500,
8411	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários		315.200,
8412	Verba 2 — Material Permanente		
	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensílios em geral	8.000,	
	26 — Material para obras e instalações	2.000,	10.000,
8413	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	3.000,	
	31 — Combustiveis, lubrificante, material para veículos e motores	12.000,	
	32 — Drogas e produtos químicos e farmacêuticos	80.000,	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gelo	540.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	5.000,	
	39 — Vestuarios, tardamentos e tecidos em geral	48.000,	688.000,
8414	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsa	30.000,	
	43 — Consertos e conservação	24.000,	
	45 — Correspondencia e Telefone	500,	

(Continúa)

DECRETO N.º 23, de 23 de dezembro de 1947

Abre créditos na importancia de Cr$ 922.160,00, suplementares a diversas dotações orçamentárias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da autorização concedida pelo art. 1.º da lei n.º 39, de 24 de novembro de 1947,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações constantes do orçamento em vigor, na importancia de novecentos e vinte e dois mil e cento e sessenta cruzeiros (Cr$ 922.160,00):

3 — SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

30 — Gabinete do Secretário

8040 — Pessoal Fixo:		
05 — Diárias e ajuda de custo	40.000,00	
06 — Substituições	11.400,00	
8043 — Material de Consumo:		
31 — Combustiveis, lubrificantes, etc.	10.000,00	
8044 — Despesas Diversas:		
47 — Passagens, transportes, etc.	30.000,00	91.400,00

32 — Departamento da Policia Civil

8204 — Despesas Diversas:		
47 — Passagens, transportes, etc.	20.000,00	20.000,00
33 — Força Policial:		
8210 — Pessoal Fixo		
04 — Funções gratificadas	5.000,00	
096 — Ajuda de custo e gratificações militares	60.000,00	
8213 — Material de Consumo :		
32 — Forragem, ferragem, etc.	5.000,00	
39 — Vestuários e uniformes, etc.	10.000,00	80.000,00

4 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

40 — Gabinete do Secretário

8344 — Despesas Diversas:		
50 — Subvenções:		
a) estabelecimentos de ensino	36.000,00	
b) escolas primárias	12.500,00	48.500,00
41.0 — Instituto de Educação		
8330 — Pessoal Fixo:		
090 — Gratificações de magistério	5.200,00	
41.1 — Grupos Escolares e Escolas Isoladas		
8330 — Pessoal Fixo:		
06 — Substituições	15.000,00	
41.2 — Inspetorias Regionais		
8360 — Pessoal Fixo:		
05 — Diárias e ajuda de custo	10.000,00	30.200,00
44 — Departamento de Saude		
8400 — Pessoal Fixo:		
05 — Diárias e ajuda de custo	6.000,00	
8404 — Despesas Diversas:		
47 — Passagens, transportes, etc.	6.000,00	12.000,00

5 — SECRETARIA DA AGRICULTURA, V. E O. PUBLICAS

52 — Departamento da Produção

8511 — Pessoal Variavel:		
12 — Diaristas c/regalias da lei 127	1.000,00	
13 — Diaristas c/diária corrida	20.000,00	
15 — Pessoal para obras	122.000,00	143.000,00
55 — Departamento de Obras Publicas		
8801 — Pessoal Variavel:		
10 — Contratados	9.000,00	
11 — Mensalistas	1.500,00	
14 — Diaristas	25.000,00	35.500,00
57 — Serviços Elétricos		
8631 — Pessoal Variavel:		
12 — Diaristas c/regalias da lei 127	1.000,00	
15 — Pessoal para obras	125.000,00	126.000,00
58 — Saneamento de João Pessoa		
8631 — Pessoal Variavel:		
12 — Diaristas c/regalias da lei 127	31.700,00	
13 — Diaristas c/diária corrida	15.000,00	
14 — Diaristas	31.000,00	
15 — Pessoal para obras	125.500,00	203.200,00
59 — Saneamento de Campina Grande		
8631 — Pessoal Variavel:		
15 — Pessoal para obras	75.000,00	75.000,00

6 — SECRETARIA DAS FINANÇAS

61.3 — Coletorias Estaduais

8110 — Pessoal Fixo:		
05 — Diárias e ajuda de custo	25.000,00	
8114 — Despesas Diversas:		
46 — Locação de imoveis, etc.	15.000,00	
61.4 — Serviço de Fiscalização		
8120 — Pessoal Fixo:		
05 — Diárias e ajuda de custo	15.000,00	
65 — Serviço de Administração		
8091 — Pessoal Variavel:		
14 — Diaristas	2.360,00	57.360,00
TOTAL	Cr$	922.160,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 23 de dezembro de 1947; 59.º da Proclamação da Republica.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Mário Pôrto
Otacilio Guimarães Jurema
Américo Maia de Vasconcélos
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

DECRETO N.º 24, de 23 de dezembro de 1947

Abre á Secretaria do Interior e Segurança Publica, o crédito especial de Cr$ 200.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Lei n.º 61, de 3 de dezembro de 1947,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Secretaria do Interior e Segurança Publica, o crédito especial de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para ocorrer as despesas com o pagamento de débitos apurados com as eleições de 19 de janeiro, do corrente ano, e gastos provenientes do pleito municipal realizado em 12 de outubro ultimo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de Dezembro de 1947; 59.º da Proclamação da Republica.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Mário Pôrto
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 70, de 23 de dezembro de 1947

Aumenta a pensão concedida a D. Alair da Silva Berenguer, viuva de Meneleu Alves Berenguer.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica elevada de duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00) para quatrocentos cruzeitos (Cr$ 400,00), a pensão concedida a D. Alair da Silva Berenguer, viuva do investigador Meneleu Alves Berenguer e a seus dois filhos, menores, observadas as condições estipuladas no Decreto-Lei n.º 292, de 17 de julho de 1942.

Art. 2.º — O Poder Executivo abrirá pela Secretaria competente o crédito de dois mil e quatrocentos cruzeiros (Cr$ ... 2.400,00), correspondente ao aumento de que trata a presente Lei, que entrará em vigor a contar de 1.º de Janeiro de 1948.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 1947.

FLAVIO RIBEIRO COUTINHO

Foi publicada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 1947.
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba
Pedro Augusto de Almeida — 1.º Secretário

LEI N.º 71, de 23 de dezembro de 1947

Concede pensão a D. Adelina Ayres Bezerra, viuva do ex-deputado estadual e magistrado dr. José Herculano Bezerra de Luna.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a partir de 1.º de janeiro de 1948, uma pensão mensal no valor de quatrocentos cruzeiros (Cr$ 400,00) a D. Adelina Ayres Bezerra, viuva do ex-deputado estadual e magistrado paraibano dr. José Herculano Bezerra de Luna.

Art. 2.º — Para ocorrer á despesa referida no artigo acima, durante o próximo exercicio, o Poder Executivo abrirá na Secretaria competente o crédito de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr$ 4.800,00).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 1947.

FLAVIO RIBEIRO COUTINHO

Foi publicada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 1947.
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.
Pedro Augusto de Almeida — 1.º Secretário

LEI N.º 72, de 23 de dezembro de 1947

Assegura a oficiais reformados da Policia Militar a percepção do terço de vencimentos

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Aos oficiais da Policia Militar do Estado, reformados até 1932, e de acordo com o Regulamento n.º 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com a Lei n.º 14, de 23 de setembro de 1893, fica assegurada a percepção do terço de vencimentos que perdera por força da inatividade.

Art. 2.º — Não se incluem o benefiçio especificado no artigo anterior os oficiais que, na atividade civil, contribuam para os Institutos de Pensões e Aposentadorias existentes no País.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação propria do vigente orçamento.

Art. 4.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 1947.

FLAVIO RIBEIRO COUTINHO

Foi publicada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 1947.
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.
Pedro Augusto de Almeida — 1.º Secretário

LEI N.º 73, de 23 de dezembro de 1947

Restabelece antigas denominações de distritos do município de Monteiro.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Ficam restabelecidas as antigas denominações de "Prata", "São Sebastião do Umbuzeiro" e "São João do Tigre", aos atuais distritos de "Mugiguí", "Caroá" e "Jacarará", situados no municipio de Monteiro.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 1947.

FLAVIO RIBEIRO COUTINHO

Foi publicada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 1947.
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.
Pedro Augusto de Almeida — 1.º Secretário

LEI N.º 74, de 23 de dezembro de 1947

Altera o art. 1º. do Decreto n.º 1.381, de 10 de abril de 1939.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — A partir desta data, para que a familia do contribuinte tenha direito aos favores da Lei n.º 172, de 11 de outubro de 1937, é exigido que no ato da compra, construção ou transferencia, o adquirente prove ter boa saude.

§ 1.º — A comprovação de boa saude referida neste artigo será feita por inspeção de uma Junta Médica designada pelo Montepio do Estado da Paraíba.

§ 2.º — O contribuinte do Montepio, maior de 45 anos que adquirir imovel por intermedio dessa Instituição, somente depois de seis (6) anos, contados da data da aquisição do prédio, terá direito aos favores da Lei n.º 172, de 11 de outubro de 1937.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 1947.

FLAVIO RIBEIRO COUTINHO

Foi publicada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 1947.
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.
Pedro Augusto de Almeida — 1.º Secretário

LEI N.º 75, de 23 de dezembro de 1947

Eleva padrões de vencimentos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica elevado da letra C para E, o padrão de vencimentos dos ajudantes de tesoureiros dos Serviços Elétricos e do Saneamento de João Pessoa e Campina Grande.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 1947.

FLAVIO RIBEIRO COUTINHO

Foi publicada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 1947.
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.
Pedro Augusto de Almeida — 1.º Secretário

LEI N.º 76, de 23 de dezembro de 1947

Aumenta pensão de Etelvina Augusta de Oliveira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica aumentada de cento e trinta e cinco cruzeiros (Cr$ 135,00) para quatrocetos cruzeiros (Cr$ 400,00), a pensão mensal concedida a Etelvina Augusta de Oliveira.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 1947.

FLAVIO RIBEIRO COUTINHO

Foi publicada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 1947.
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.
Pedro Augusto de Almeida — 1.º Secretário

LEI N.º 77, de 23 de dezembro de 1947

Eleva de Cr$ 300,00 para Cr$ 500,00 mensais a gratificação concedida ao Chefe do Instituto de Anatomia Patológica e Verificação de Óbitos, desta capital.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA faz saber que

Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica elevada a gratificação mensal da função de Chefe do Instituto de Anatomia Patológica e Verificação de Óbitos, desta capital, de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00) para quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00).

Art. 2.º — Para fazer face a essa despesa, fica transferida a dotação de verba assim discriminada:

De 44.5 — Posto de Higiene
8431 — Pessoal Variavel:
10 — Contratados .... Cr$ 2.000,00
Para 44.3 — Centro de Saude
8420 — Pessoal Fixo:
04 — Funções gratificadas ....Cr$ 2.000,00

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba, em 23 de dezembro de 1947.

FLAVIO RIBEIRO COUTINHO

Foi publicada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 1947.
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba.
Pedro Augusto de Almeida — 1.º Secretário

LEI N.º 78, de 23 de dezembro de 1947

Eleva vencimentos do Secretário da Junta Comercial.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art 1.º — Ficam elevados de mil e cem cruzeiros (Cr$ 1.100,00) para mil e novecentos cruzeiros (Cr$ 1.900,00), os vencimentos mensais do Secretário da Junta Comercial deste Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 1947.

FLAVIO RIBEIRO COUTINHO

Foi publicada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 1947
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba
Pedro Augusto de Almeida — 1.º Secretário

LEI N.º 79, de 23 de dezembro de 1947

Cria o 2.º Cartório Judicial de Princesa Isabel.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criado, na comarca de Princesa Isabel, o 2.º Cartório Judicial, que compreenderá os ofícios de Tabelião do Publico, Judicial e Notas, Escrivão do Crime, do Cível, Orfãos, Ausentes, Interditos, Provedoria, Testamentos, Resíduos e Fundações e Fazenda Publica.

Art. 2.º — Para efeito do Registro Geral de Imóveis, fica o município de Princesa Isabel dividido em duas circunscrições: a primeira — compreendendo os distritos judiciais da séde e de Manaíra; a segunda — os distritos de Tavaros, Jurú e Imorotí.

Parágrafo único — O Registro Geral de Imóveis, relativó á 2.º circunscrição, a que se refere este artigo, pertencerá ao 2.º Cartório, ora criado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba, em 23 de dezembro de 1947.

FLAVIO RIBEIRO COUTINHO

Foi publicada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 1947.
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.
Pedro Augusto de Almeida — 1.º Secretário

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal

Expediente do dia 23.

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Celi Milanês Pinto, Auxiliar de Escritório classe C, requerendo licença para tratamento de saúde — Submêta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Josias Gomes do Nascimento, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Dorgival Mauricio de Mélo, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Cicero Viana da Silva, Guarda Civil classe B, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Inaldo Meira de Vasconcelos, Guarda Civil classe B, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De João Grangeiro da Silva, Fiscal de Transito classe B, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho

De Odon Gomes de Albuquerque, Guarda Presídio padrão C, requerendo prorrogação de licença — Igual despacho

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 18.

O Serretário do Interior e Segurança Pública despachou os seguintes processos:

K. 3076 — Estacio Tavares Vanderley, solicitando pagamento de diárias, por ter servido como Promotor Ad-Hoc da Comissão Judiciária em São João do Cariri, no periodo de 12 de setembro a 12 de outubro do corrente ano. — Despacho: Junte-se atestado de exercicio, firmado pelo Presidente da Comissão

K 3474 — Estacio Tavares Vanderley, solicitando pagamento de diárias, por ter servido como Promotor Ad-Hoc da Comissão Judiciaria em São João do Cariri, no periodo de 12 de outubro a 12 de novembro, do corrente ano — Igual despacho.

Expediente do dia 22.

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou as seguintes portarias:

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Wilson Americo para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Dona Inês, municipio de Bananeiras;

exonerando o cabo da Policia Militar do Estado, Emidio Sebastião Dias do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Dona Inês, município de Bananeiras.

Delegacia de Transito e Vigilancia

Expediente do dia 23.

O Delegado despachou as seguintes petições:

Desta Capital:

N.º 7344, de Afrisio de Mélo: deferido;

7407, de João Martins da Silva: como pede, não deixando, porém, de, na volta de Tambaú, seguir o itinerário discriminado:

7428, de Martinho Guilherme de Figueirêdo: submêta-se a exame:

7415, de João Rodrigues da Silva: igual despacho:

7420, de Everaldo Macedo da Costa: idem, idem:

7424, de Laerson de Holanda Chagas: idem, idem:

7429, de Orlando Travassos da Rocha: idem, idem:

7430, de Josias Carlos da Silva: idem, idem:

7431, de José de Oliveira Lins: dê-se baixa;

7371, de Otacilio Toscano de Brito: deferido;

7418, de Eliel Cavalcante Bezerra: como pede:

7416, de Solon Lyra Lins: igual despacho;

7417, de José Astério de Oliveira: deferido, por 30 dias;

7414, de Hilda Martins de Silva: como pede;

7413, de Manuel Pedro Alves: igual despacho:

7377, de Heraclito de Souza Costa: idem, idem;

7372, de Abilio Dantas da Silva: deferido;

7361, de Cicero F. Teixeira: como pede;

7366, de Antonio Rodrigues da Silva: igual despacho:

7364, do mesmo: dê-se baixa.

Da 3.ª C.T.

N.º 7386, de Filemon Farias de Araújo;

7388, aos srs. Nascimento & Cia.:

7390, de Joaquim Roberto,

7389, do mesmo;

7391, de Roberto Nunes;

7392, de Manoel Francisco da Mota;

7393, de Pedro Francisco de Nascimento:

7394, de Ottorino Vitorio Sciulo:

7395, do dr. Jovino Ramos;

7396, de José Rodrigues de Souza:

7397, de Artur de Brito;

7398, de Duilio Luiz Juvencio dos Santos;

7399, de J. Damião & Cia.;

7400, de Francisco Cunha Cavalcanti;

7401, de Cicero Serafim;

7402, de Nelson Santos de Oliveira.

Despacho: — Deferidos.

Da 8.ª C.T.

N.º 7356, de Ivo Ernesto de Andrade;

7357, de Severino Martins Feitoza;

7355, de Severino Cardoso Dias.

Despacho: — Deferidos.

NOVA TABELA DE SERVIÇOS DE TRANSITO E OUTROS IMPOSTOS PARA O EXERCICIO DE 1948:

Registro de Veiculos a Motor — PASSAGEIROS — Particular até 35 H. P., 100,00; Aluguel, 80,00. De mais de 35 a 60 HP., Particular, 150,00; Aluguel, 100,00. De mais de 60 HP, Particular, 200,00; Aluguel, 150,00. — CARGA — Até uma tonelada, Particular, 100,00; Aluguel, 80,00. De mais de 1 a 3 toneladas, Particular, 150,00; Aluguel, 100,00. De mais de 3 a 6 toneladas, Particular, 200,00; Aluguel, 150,00. De mais de 6 toneladas, Particular, 250,00; Aluguel, 200,00. — AUTO-ONIBUS — Até 20 passageiros, Particular, 100,00; Aluguel, 80,00. De mais de 20 passageiros, Particular, 150,00; Aluguel, 100,00. — MOTOCICLETA — Particular, 50,00; Aluguel, 40,00.

Registro de Veiculos de Tração Animal — Carro para transporte de carga, Particular, 50,00; Aluguel, 40,00. Carro de passeio, Particular, 40,00; Aluguel, 25,00. Carroça, Particular, 25,00; Aluguel, 20,00. Similares, Particular, 20,00; Aluguel, 15,00 — DIVERSOS — Bicicletas Particular, 20,00; Aluguel, 15,00. Carrinhos para transportes de bagagens, frutas, dôces, etc., Particular, 15,00; Aluguel, 10,00.

LICENÇAS: — Licença para substituição de placas inutilizadas, 10,00; idem para transferencia de domicilio de um para outro municipio do Estado, 10,00; idem para alteração de categoria de automovel particular para de aluguel, 20,00; idem, para alteração de categoria de automovel de aluguel para particular, 10,00; idem para alteração de côr de qualquer veiculo, 10,00; idem para substituição de motor, 10,00; idem para transferencia de propriedade de qualquer veiculo, 10,00; idem de aprendizagem por 30 dias, 20,00, idem provisória por tempo não maior de cinco dias (art. 118, letra B, do CNT) 10,00; idem, para caminhão conduzir passageiros por ano 200,00; por 6 meses 110,00; por 90 dias 60,00 e por 48 horas 20,00; idem para saida de "chassis" ou veiculos automotores sem placa para outro Estado, cada — 20,00 idem especial de transferencia de domicilio de veiculo automotor de outro Estado para êste, 100,00 — DIVERSOS — Inscrição para exame de motorista profissional — 100,00 Idem, de motorista amador — 150,00; inscrição para exame de motociclista profissional — 50,00; idem, de motociclista amador — 70,00; inscrição para troca de carteira antiga para nacional de amador — 150,00; idem, para troca de carteira antiga pela nacional de profissional — 100,00; fornecimento de 2.ª via de certificado de registro — 10,00 e registro de placa de experiencia — 40,00 (Lei n.º 49, de 1.12.947).

Tabela do Imposto do Sêlo — Sêlos de Estampilhas — Certidão passada pelas repartições públicas estaduais: de rasa, escrita, 0,10; de rasa, datilografada, 0,20; de busca, por ano, 5,00. Documento não sujeito a sêlo do Estado que tenha de ser apresentado ás autoridades judiciárias e ás repartições publicas, acompanhando requerimento, 1,00. Petição dirigida a autoridade administrativa estadual, 3,00; petição dirigida ao Governador do Estado, 5,00; petição ou memorial dirigido á Assembléia Legislativa, 10,00 (Lei n.º 49, de 1.12.947).

Recolhimento de Multas — Caminhão 440-Prov. Cr$ 50,00 caminhão 8396-CE — Cr$ 200,00; caminhão 2488-RN — Cr$ 200,00; caminhonete 3551-Pb — Cr$ 70,00 e caminhão 3784-Pb — Cr$ 280,00.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Expediente do dia 20.

O Secretário das Finanças assinou a seguinte portaria:

Tendo em vista a proposta do Diretor Geral do Departamento da Fazenda, de acordo com a exposição do Coletor Estadual de Santa Rita, resolve criar o Pôsto Fiscal da Great Western, naquela circunscrição fiscal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

Expediente do dia 23.

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Joana Macedo, professora contratada, com exercicio na escola rudimentar mista do povoado de Onças, do município de Picuí, requerendo certidão de tempo de serviço.

DESPACHO: Certifique-se o que constar.

De Irene Ribeiro de Morais ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão C, com exercicio no Grupo Escolar "D. Pedro II", desta Capital, requerendo 2.ª via de certidão de tempo de serviço.

DESPACHO: Dêferido.

De Elita Ferreira Diniz, normalista diplomada pela Escola Normal, anexa ao Ginásio da "Imaculada Conceição", da cidade de Campina Grande, requerendo registo de diploma.

Despacho: Registe-se.

De Maria das Mercês Soares de Oliveira, normalista diplomada pela Escola Normal Livre "Sagrado Coração de Jesus", da cidade de Bananeiras, requerendo no mesmo sentido.

IGUAL DESPACHO.

De Benedita Machado, aluna do 3.º ano Comercial do Ginásio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande, requerendo autorização para matricular-se no 4.º ano do Curso Normal Regional "Santa Luzia", da cidade do mesmo nome.

DESPACHO: Deferido, em vista da informação.

De Edeltrude Ramos Ferreira, normalista diplomada pela Escola Normal do Educandário "Cristo Rei", da cidade de Patos, requerendo registo de diploma.

DESPACHO: Registe-se.

De Eunice Ferreira da Silva, professora contratada, com exercicio na escola noturna "Beapendí", da vila de Cabedelo, deste municipio, requerendo abono de tres (3) faltas, dadas no mês de outubro do ano.

DESPACHO: Deferido.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO Nº 7.

A Camara Municiapl de João Pessoa do Estado da Paraiba, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução, que entrará em vigor na data de sua publicação:

Art. 1º — Fica aprovado o Decreto-Lei nº 21, de 29 de Outubro de 1947, expedido ad-referendum dêste Orgão Legislativo, que abriu o crédito suplementar de Cr$ 160.000,00 distribuido em diversas consignações orçamentárias.

Que o 1º Secretário da Camara Municipal de João Pessoa, o faça imprimir, publicar e correr.

Paço da Camara Municipal de João Pessoa, em 23 de Dezembro de 1947.

NAPOLEÃO LAUREANO

Publicada nesta Secretária aos 23 de dezembro de 1947.

HENRIQUE BERNARDO CORDEIRO

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO DIA 22

Petições:

6764 — Severino Mauricio da Nobrega

6912 — Elisa Gomes

6901 — Eunice Lima do Amaral

Deferido, pagando o que de direito:

Petição nº 6637 — Aldovrando de Lucena Cavalcanti; Deferido

Fica convidado a comparecer á Secretaria Geral, afim de pagar a divida mencionada na presente petição:

NOTAS DA PREFEITURA

De acordo com o entendimento havido entre o Prefeito Municipal e o Sr. Governador do Estado ficou deliberado a reorganização de Preços afim de serem tomadas providências que se relacionam com a economia popular.

Por sugestão da Camara Municipal, consoante oficio nº 89, de ontem datado, os srs. Comerciantes poderão conservar os seus estabelecimentos abertos até ás 22 horas de hoje independente de quaisquer licenças.

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

Estiveram, ontem, no Gabinete do Prefeito Miguel Bastos Lisboa, as seguintes pessoas: José Gome Sobrinho, Maria Augusta Teixeiro, Amélia Faleoni, José Galdino da Silva e Cecilia Lima.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça

DESPACHO DA VICE-PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1947

Mandado de Segurança da Comarca de João Pessoa. Requerente — Lourival Pereira Madureira.

Preparado, seja distribuido.

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Deu entrado na portaria do Tribunal de Justiça, foi registrado, em protocolo, em 19 de Dezembro de 1947, o seguinte recurso:

Mandado de Segurança da Comarca de João Pessoa. Requerente — Lourival Pereira Madureira.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DESPACHOS DA PRESIDENCIA:

Pedido de ferias nº 24. Requerente o bel. Galileu de Beli juiz eleitoral da 33ª zona.

"Concedo ao dr. Galileu de Beli as ferias que requer a fls. 2".

Petição de Cristalino Feliciano de Medeiros, 2º suplente de juiz de direito de Pombal requerendo pagamento de gratificação.

"Indefiro. Não sendo juiz eleitoral, o suplente de juiz de direito não percebe gratificação eleitoral, nem mes

mo quando em serviço na justiça comum".

Petição do bel. Abdias da Silva Campos, juiz eleitoral (da 14ª zona solicitando férias.

"Indefiro o requerimento por isso que não há férias coletivas na justiça eleitoral. Ao requerente é facultado pedir férias individuais e gozá-las onde lhe aprouver".

Rec. de decisão do T. R. E. Recorrente o P. S. D. (33ª zona — 26ª secção).

"Manifestado no prazo da lei, funda-se o recuso nos ats. 121 da Constituição Federal e 117, letras b e d, do deceto-lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945 como se verifica da respectiva petição.

Em cumprimento ao disposto no art. 33 § 8º do Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral, mando subam os autos á quela egrégia intancia."

Idem nº 38. Recorrente o P. S. D. (33ª zona, 30ª secção).

"Interposto tempestivamente, apoia-se o recurso nos ars. 121 da Constituição Federal e 117, letras b e d, do decreto-lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, como se vê da respectiva petição.

Remetam-se os autos (Reg. Int. do T. S. E., art. 33, § 8º).

Idem nº 39. Recorrente o P. S. D. (33ª zona — 19ª secção.)

"O recurso foi interposto no prazo legal e arrima-se nos ats. 121 da Constituição Federal e 117, letras b e d, do decreto-lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945 como se vê da petição de fls. 45.

Subam os autos (Reg. Int. do T. S. E., art. 33, § 8º)."

DECISÃO Nº 4504

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral nº 240, em que é recorrente a União Democritoca Nacional, sendo recorrida a Junta Apuradora da 33ª zona, e:

Atendendo a que recurso visa conseguir a apuração de 42 votos tomados em separado na 32ª secção da 33ª zona, mas:

Atendendo a que essa 32ª secção foi totalmente anulada por este Eg. Tribunal, quando do julgamento do recurso nº 227 interposto pelo Partido Social Democratico conforme se verifica da Decisão de 28 de novembro de 1947, junta por copia a fls.; e desde modo.

Atendendo a que não é possivel a apuração parcial de uma secção que foi totalmente anulada:

Acorda o Tribunal Eleitoral da Paraiba, por votação unanime e em harmonia com o parecer do do exmo. dr. P. Regional, julgar prejudicado o recurso.

João Pessoa, 19 de dezembro de 1947.

J. Flóscolo, presidente — Paulo Bezerril, relator — Climaco Xavier da Cunha — Julio Rique — José Gomes Coelho.

DECISÃO Nº 4510

Vistos, etc.

No presente recurso se pretende a apuração da urna da 26ª secção da 33ª zona, que a junta deixou de apurar sob o fundamento da não coincidencia de nº de votantes pertencentes á secção com o de sobrecartas modelo 3, havendo dessas, duas de mais, considerando que o numero total de votantes é inferior ao numeo de sobrecartas rubricadas existentes na urna (136 votantes, e 113 sobrecartas modelo 3, mais 22 modelo 4, ou sejam 135 sobrecartas autenticadas, mais ainda uma não autenticada); decide o Tribunal apurar a urna em apreço se por outro motivo não estiver nula a votação.

João Pessoa, 22 de dezembro de 1947.

Agrippino Barros, Presidente — José Gomes Coelho — relator — Vamberto A. Costa — J. Flóscolo — Paulo Bezerril — Climaco Xavier da Cunha.

DECISÃO Nº 4512

Vistos, etc.

Decide o Tribunal Regional Eleitoral nos termos do parecer do exmo dr. Procurador e por unanimidade de votos, julgar prejudicado o recurso, em face á decisão anterior mandando apurar a urna a que se referem estes autos.

João Pessoa, 22 de dezembro de 1947.

Agrippino Barros, Presidente — Vamberto A. Costa, relator — J. Flóscolo — Paulo Bezerril, Climaco Xavier da Cunha — José Gomes Coelho.

DECISÃO Nº 4503

Vistos relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral nº 160, em que é recorrente o Partido Social Democratico, sendo recorrida a Junta Apuradora da 14ª Zona:

Acordam os Juizes do Tribunal Eleitoral da Paraiba, contra o voto do exmo. desembargador relator e de acordo com o parecer do exmo. dr. P. Regional, dar provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida e em consequencia, mandar apurar, se por algo não estiver nula a votação colhida na urna relativa á 21ª secção da 14ª zona.

Assim resolvem, parque o motivo em que se baseou a Junta para decretar a nulidade da secção — ter nela servido um funcionario demissivel ad nutum, — alegado que foi extemporaneamente já não mais podia ser apreciado.

Todos os interessados se conformaram com o ato do juiz que nomeou os componentes da mesa receptora, tanto que, dentro do prazo legal, nenhum deles interpos recurso de especie alguma. E desde modo, tratando-se de uma decisão já irrecorrivel pelo transito em julgado é de ver que nem os partidos podiam mais atacá-la, nem á Junta era dado o poder de invalidá-la ex-officio, pois de acordo com o dispositivo contido no art. 2º, § 3º da Lei nº 85, de 6 de novembro de 1947, as nulidades, mesmo de pleno direito, somente podem ser decretadas quando arguidas em recursos regulares e tempestivos.

João Pessoa, 19 de dezembro de 1947.

Paulo Bezerril, Presidente — ad hoc e designado para lavrar a decisão — Climaco Xavier da Cunha — Julio Rique — José Gomes Coelho — J. Flóscolo.

DECISÃO Nº 4506

Ementa: As sobrecartas autenticas e apuraveis são as que se mostram rubricadas pelo presidente da secção eleitoral.

Vistos etc:

A União Democratica Nacional, por seu representante legal, recorreu da decisão da Junta Apuradora da 33ª zona que deixou de apurar a urna 33ª secção da mesma zona, para anular, como anulou seus votos por haver excesso de sobrecartas, em face do numero real de votantes. Nesta Instancia oficiou o Exmo. Procurador Regional segundo se vê a fls. 15

Verifica-se, entretanto, que não houve aquele excesso de sobrecartas, visto como, tendo uma delas sido entroduzida na urna sem estar rubricada pelo presidente da secção, o que vale dizer que não é autentica, de conformidade com a disposição do § 1º do art. 14 das Instruções baixaidas com a Resolução nº 2.207 de 5 de Setembro de 1947, o numero de sobrecartas tornou-se igual aos de votantes da mesma secção. Assim, em face do exposto, resolve este Tribunal Regional Eleitoral, pelo voto unanime de seus Juizes, dar provimento ao recurso e mandar apurar a urna, resalvada a hipotese de ser constatada qualquer cousa de nulidade que prejudique a votação. Publicado, registre-se e intime-se.

João Pessoa, 19 de dezembro de 1947.

J. Flóscolo, vice-presidente — Climaco Xavier da Cunha relator — Julio Rique — José Gomes Coelho — Paulo Bezerril.

DECISÃO N.º 4508

Recurso de decisão de Junta Eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o T. R. E. por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto para mandar apurar a una da 18 secção da 23ª zona, atenta a circunstancia de coincidir o numero real de votantes com o de sobrecartas autenticadas encontradas na urna e ainda por se achar constatado que todos os eleitores votantes naquela secção são da mesma zona acima citada.

João Pessoa, 22 de dezembro de 1947.

Agrippino Barros, Presidente — Julio Rique — relator José Gomes Coelho — Vamberto A. Costa — J. Flóscolo — Paulo Bezerril — Climanco Xavier da Cunha.

DECISÃO Nº 4509

Recurso de decisão de J. E..

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, deles se verifica que a J. E. da 33ª zona deixou de apurar a urna da 34ª secção sob o fundamento de não coincidir o numero de sobrecartas comuns com o de votantes da secção. Não se conformando com essa decisão, os delegados do P. S. D. e da U. D. N. recorreram para esse Col. Tribunal, sendo o recurso arrasoado apenas pela U. D. N. tendo aqui emitido parecer o Exmo. Dr. Procurador Regional.

Atendendo a que a incoincidencia que dá lugar a nulidade da votação e a que se refere ao numero real de votantes e o de sobrecartas autenticadas encontradas na urna;

Atendendo a que o fato de não corresponder o numero de sobrecartas comuns com o de assinaturas nas folhas de votação nº 1 não implica na nulidade da votação;

Decide o T. R. E., por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto para mandar apurar a urna recorrida.

João Pessoa, 22 de dezembro de 1947.

Agrippino Barros, Presidente — Julio Rique — relator José Gomes Coelho — Vamberto A. Costa — J. Flóscolo — Paulo Bezerril — Climaco Xavier da Cunha.

RECURSO Nº 4511

Visto este recurso interposto pela União Democratica Nacional contra a decisão da Junta Apuradora da 33ª zona, relativa á 4ª secção; e

Atendendo a que os votos em separados pertencem a eleitores da mesma zona, embora de secção diversa o que constitue mera irregularidade;

Atendendo a que esses votos trazem o motivo pelo qual os respectivos eleitores votaram em separado;

Atendendo a que, não obstante o recurso se referir a dezessete votos, apenas dezesseis sobrecartas acompanham o presente recurso;

Decide o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer do exmo. Procurador e por maioia de votos, dar povimento ao recurso e, em consequencia mandar apurar as 16 sobrecartas que estão juntas nos autos.

João Pessoa, 21 de dezembro de 1947.

Agrippino Barros, Presidente — Vamberto A. Costa, relator — J. Flóscolo, vencido — Paulo Bezerril — Climaco Xavier da Cunha — José Gomes Coelho.

Ministério do Trabalho, Industria e Comércio
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento

Acordão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no Processo nº TRT-148|47, em que são partes o Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de João Pessoa e Hotel Globo e Outros.

Ementa — E' de ser homologada a conciliação feita em dissidio coletivo, desde que atenda aos interesses das partes e esteja revestida das formalidades legais; aos suscitados reveis, aplica-se, por equidade, os termos da conciliação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Dissidio Coletivo, de natureza economica, em que é suscitante o Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de João Pessoa e suscitados o Hotel Globo e outros.

Aos 23 de agosto de 1947, deu neste Tribunal a representação do Sindicato suscitante, na qual era alegada a situação precaria dos empregados no comercio hoteleiro e similares, em João Pessoa, pleiteando-se o aumento de 35% mensais e 30% para os que percebem salários superiores aquela quantia.

Pela Presidencia deste Tribunal foi delegada ao Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa a atribuição conferida pelo art. 866 da Consolidação.

Devidamente notificados, os litigentes, compareceram o suscitante, e os suscitados seguintes: Hotel Globo, Paraiba Hotel, Gruta Azul, Café Alvear, Restaurante Luzeiro, Pensão Paraibana, Restaurante Lido, Bar Vitoria, Pensão Avenida, Café Comercial, Pensão Nunes e Clube Astreia, ausentes os demais suscitados.

Proposta a conciliação, entraram os dissidentes num acordo nas seguintes condições:

1º) — os empregadores se obrigam a pagar aos seus empregados um aumento sobre os salarios vigentes nesta data, nas seguintes bases: (termo lavrado em 25 de setembro de 1947):

a) 20% sobre os salarios de Cr$ 215,00 até Cr$ 350,00:

b) 10% sobre os salarios de Cr$ 351,00 até Cr$ ... 500,00:

c) 5% sobre o salario que exceder de Cr$ 501,00;

2º — acordam os dissidentes em que o aumento assentado vigora por três anos a partir de 1. de outubro do corrente ano;

3º) — fica, ainda, estabelecido que a partir de 1º de outubro nenhum empregado maior de 18 anos perceberá salario inferior a Cr$ ... 258,00;

4ª) — independentemente de homologação do Tibunal Regional do Trabalho, a presente conciliação vigorará a partir da data a que se refere o final da clausula 2ª.

Ouvido, manifestou-se o Dr. Procurador Regional pela homologação do acordo, extendidos os seus termos aos empregadores faltosos. Isto posto, e:

Considerando que o acordo formado entre o Sindicato suscitante e alguns suscitados, em data de 25 de setembro de 1947, conforme termo a fls. 19|20 dos autos atende aos interesses das partes e está revestido das formalidades legais;

Considerando que o mesmo acordo deve ser aplicado, por equidade, aos demais suscitados faltosos á audiencia de conciliação.

Considerando o mais que dos autos consta:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em sessão realizada aos 29 de outubro de 1947, por unanimidade, homologar o termo de conciliaço de fls. para que produza seus efeitos legais, estendidas as condições de trabalho constantes do termo de conciliação aos empregados dos suscitados que não compareceram á audiencia de conciliação, conforme o parecer da Procuradoria Regional.

Custas na forma da lei, calculadas sobre Cr$ .... 10.000,00, valor que se dá ao presente feito.

Recife, 14 de novembro de 1947.

as) Presidente do Tribunal;

as) Relator;

as) Procurador Regional.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No Cartorio do Escrivão Sebastião Bastos, no Palacio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Antonio Félix Matias, artista, maior e Otília Minervina de Souza, menor, solteiros, naturais deste Estado domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Dezembargador Novais, 588.

Isidoro Targino Delgado, comerciante, maior, viúvo e Berenice de Arruda Ribeiro, solteira, menor, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Irineu Jofily, 206 e do Sertão, 267.

Girson Mauricio de Mélo, mecanico e Alice Silvério de Oliveira, solteiros, maiores, naturais deste Estado domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Padre Azevêdo, 458 e Amaro Coutinho 292.

Alberico Mendes Pires, agricultor e proprietário e Maria Ivete Barros, pofessora diplomada, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes ela nesta Capital, á Travessa Aristides Lôbo, 7 e ele na cidade de Souza, deste Estado, para onde foram deprecados proclamas.

João Firmino Cosmo, comerciário, maior e Terezinha Rodrigues Candido, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Aragão e Mélo, 71 Senhor os Passos, 369

COM PROCLAMAS JA' PUBLICADOS

José Rosas da Silva e Maria José Cahino, Severino Estevão Tavares e Vicencia Maria da Conceição, João Joaquim de França e Maria da Penha Serafico.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de autos do dia 23:

Ao dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara:

Inventário de Apolinária Maria da Conceição:

Inventário de José Francisco dos Santos;

Carta Precatória da Comarca de Mamanguape:

Ao dr. Francisco Nogueira da Silva:

Ação Ordinária que move D. Branca Rosa Mininéa, contra o Estado da Paraiba:

Ao sr. Diretor da R. S. E. T.

Oficio n.º 177, referente a ação ordinária que move José Mariano da Costa e Arnaud Lourenço da Silva:

João Pessoa, 23 de Dezembro de 1947.

Rodrigo Maciel, 1.º Escrevente.

Visto: Damasio França, Escrivão da Fazenda.

CARTORIO DO 3.º OFICIO

Para ciencia dos interessados torno publico o despacho proferido nos autos da Dissolução de Sociedade Comercial requerida pelo sócio Manoel Soares Padilha contra a firma A. Campêlo & Cia., do teor seguinte: "Decreta-se a dissolução e liquidação da firma comercial quando não é impugnado o pedido. Vistos, etc. — Atendendo a que o sócio Manoel Soares Padilha requereu a dissolução e liquidação de A. Campêlo & Cia; Atendendo a que o outro sócio Alcides Campêlo Galvão, apezar de citado regularmente, no prazo legal não impugnou o pedido, apenas constituindo dias depois um advogado para acompanhar a ação: Pelos motivos expostos, decreto á dissolução da firma A. Campêlo & Cia, desta Praça e mando que se proceda á liquidação, nomeando liquidante o sr. Francisco Cavalcanti de Albuquerque, que deverá ser intimado para prestar o compromisso legal no prazo de 48 horas. P. I. João Pessoa 20.12-47. (a.) José Porto Paiva. "Assim, nos termos do art. 168 do Cód. de Proc. Civil, tenho como intimados o dr. João Santos Coêlho Filho, advogado do requerente e ao requerido. João Pessoa, 22 de Dezembro de 1947. O 1.º Escrevente: Enéas Chacon Costa.

Para ciencia dos interessados publico o despacho proferido pelo dr. Juiz da 2.ª Vara nos autos da ação de despejo movida por Aluisio Galvão de Magalhães contra Manoel Severiano de Souza e outros: Designo o dia 29 do corrente, ás 16 horas, no prédio litigioso, para a vistoria ordenada. Intimem-se as partes e o perito. J. P. 20. 12. 1947. J. Porto Paiva". Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C. tenho como intimados os drs. Renato Bastos, Hermano de Sá e o perito dr. José Gomes Coêlho. João Pessoa, 23 de dezembro de 1947. O 1.º Escrevente: Enéas Chacon Costa.

Nos autos da ação ordinária de desquite movida por Luiza Martins Contra Antonio Martins dos Santos, o dr. Juiz da 4.ª vara proferiu o seguinte despacho". Designo o dia 2 de Fev. ás 14 horas, na sala das audiencias para a audiencia de instrução e julgamento, intimadas as partes. J. P. 19-12-1947. Julio Rique". Assim, [illegible] intimados o dr. [illegible] Souto, assistente juridico da autora e o réu. João Pessoa, 23 de dezembro de 1947. O 1.º Escrevente: Enéas Chacon Costa.

Torno publico que o dr. Juiz da 4.ª Vara nos autos da ação ordinária de anulação de casamento movida por João Chaves Correia contra Cremilda Buranhem Chaves, proferiu o seguinte despacho" "Despacho saneador: O processo está regular. Nomeio perito para proceder exame na ré o dr. Antonio de Avila Lins que deve ser notificado para prestar compromisso. Isso feito, volte-me conclusos para designação da vistoria. J. P. 19/12/47. Julio Riqu...". Nos termos do art. 168 do C. P. C. tenho como intimado o dr. Renato Bastos, adv. do autor, a ré, o dr. 1.º Promotor Publico. João Pessoa, 23 de dezembro de 1947. O 1.º Escrevente: Enéas Chacon Costa.

CARTORIO "PEDRO ULISSES"

Torno publico para conhecimento de todos interessados na ação executiva movida por José Meira de Me... e sua mulher contra Manuel Deodonio de Souza Moreno, o despacho proferido pelo dr. Juiz Suplente, deste teor: "As partes são legitimas e devidamente representadas os autores nos autos. Não há nulidade nem irregularidade a pronunciar ou sanar pelo que tenho o feito por saneado. Designo o dia 16 de fevereiro vindouro, em face dos trabalhos marcados, ás 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 3.ª vara, para a audiencia de instruções e julgamento. Intime-se. J. P. 22/12/47. J. Porto Paiva". Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados os autores na pessoa do seu advogado dr. Evandro Souto e o réu Manuel Deodonio de Souza Moreno. João Pessoa 23 de dezembro de 1947. O Escrevente autorizado: Milton Peixoto de Vasconcelos.

EDITAIS E AVISOS

POLICIA MILITAR DA PARAIBA — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONCORRENCIA PUBLICA — EDITAL N.º 1 — De ordem do Sr. Ten. Cel. Comandante Geral, Presidente do Conselho de Administração, e de acordo com o Decreto n. 76, de 21 de Novembro de 1940 observadas as disposições do Regulamento para os Serviços de Intendencia e Administração da Policia Militar, aprovado pelo decreto n.º 1.182 de 24 de Dezembro de 1938, chamam-se concorrentes para o fornecimento dos artigos abaixo especificados em grupos, a saber: GRUPO I — UNIDADE (MATERIA PRIMA). Algodão para forro de roupa caqui — metro: Brim caqui, tinto "A Indantren" — metro: Brim azul mescla — metro: Botões de osso branco, para calça — groza; Botões de massa para camisa — groza: Botões de jarina, pardo — groza: Cretone para camisa e cueca — metro: Colchête de metal — par: linha caqui n.º 50 — tubo de 1.000 jardas: Linha branca n.º 50 — tubo de 1.000 jardas: Linha preta n.º 50 — tubo de 1.000 jardas: Pano azul-marinho para capote — metro. GRUPO II — BORZEGUINS (MATERIA PRIMA): Algodão para forro de calçado — metro: Almas para calçados — par: Cerol — quilo: Couro de porco cor natural — pé: Cola para couro, — lata grande: Cola cimento para calçado — lata grande: Elástico preto para botina — peça: Enfiadores para borzeguins — par: Enfuste — quilo: Fio Black n.º 4 — quilo: Fio Extra n.º 2 — quilo: Ilhozes pretos para borzeguins — milheiro: Pregos de 5/8X18 — quilo: Pregos de 1X17 — quilo: Presilha para botinas — peça: Parelão "Pinheiro" — quilo: Sola laminada de 1.ª qualidade — quilo: Taxa de palmilhar n.º 1 (pacote de 500 gramas): Taxa de palmilhar n.º 1.1/2 (pacote de 500 gramas): Taxa de palmilhar n.º 2.1/2 (pacote de 500 gramas): Linha preta n.º 20 — tubo de 1.000 (jardas); Linha preta n.º 50 — tubo de 1.000 (jardas): Linha branca n.º 50 — tubo de 1.000 (jardas); Vira natural de 1.ª qualidade — metro; Vaqueta de côr preta de 1.ª qualidade — pé. GRUPO III — ROUPA DE CAMA E MESA: Bramante cru para lençol e fronha — metro: Atoalhado de côr para mesa — metro: Cobertor de lã verde garrafa para cama — unidade. GRUPO IV — ARTIGOS CONFECCIONADOS: Agulhas Singer para máquina — numero sortido — duzia: Distintivo para boné, em metal amarelo, bem acabado p/praça do I Btl.; Distintivo para boné, em metal amarelo, bem acabado p/praça do II Btl.: Distintivo para boné de elipse cheia para praça de serviço: Cinto ginastico para sargento bombeiro — unidade: Cinto ginastico para praça bombeiro — unidade: Capacête oleado preto, para sargento bombeiro — unidade: Capacête oleado preto, para soldado bombeiro — unidade; Capacête caqui para praça — unidade: Faca para sapateiro — duzia: Meias de algodão preta — par: Tranqueta de metal para botões — groza: Botões de massa preta de 18m/m para bombeiro — groza: Botões de massa preta de 7m/m para bombeiro — groza; Botões de 18m/m de massa preta para praça "Policia Militar" — groza: Botões de 7m/m de massa preta para praça "Policia Militar" — groza: Botões de 18m/m de massa preta para sgt. "Policia Militar" — groza: Botões de 7m/m de massa preta para sgt. "Policia Militar" — groza: Giz para alfaiate, cores sortidas — caixa.

A presente concorrencia obedecerá ás condições abaixo estipuladas:

1.º — Os concorrentes deverão em suas propostas, determinar a fabricação dos artigos oferecidos (marca) indicando todas especificações necessárias.

2.º — Os concorrentes deverão depositar no Tesouro do Estado a importancia correspondente a 5% sobre o valor provavel do fornecimento a qual servirá para garantia do contrato no caso de a proposta sêr aceita.

3.º — As propostas deverão ser escritas a tinta de modo legivel ou datilografadas em tres vias, sem rasuras, emendas ou borrões, sendo uma devidamente selada, contendo preço por extenso e em algarismos, em envelopes fechados e entregues até as 14 horas do dia 23 de Janeiro de 1948 na Chefia do Serviço de Intendencia da Policia Militar.

4.º — Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais, certidão de quitação fornecida pelas Repartições do Ministério do Trabalho, em relação aos seus empregados, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários, ou caixa de Pensões a que, a lei, sejam obrigados a contribuir, e, bem assim, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do Regulamento a que se refere o Decreto Federal n.º 20.291, de 12 de Agosto de 1931 (Lei dos dois terços).

5.º — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando o competente contrato, com o prazo maximo de cinco dias, após solucionada a Concorrencia e publicado o seu resultado no orgão oficial do Estado.

6.º — A caução de que trata este edital, reverterá a favôr do Estado no caso de recisão do contrato sem causa justificada e fundamentada, por parte do concorrente.

7.º — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado.

8.º — O fornecimento caberá ao concorrente que maiores vantagens apresentar em cada artigo, tendo-se em vista não só a quantidade do material, como o preço que não poderá exceder de 10% dos existentes no mercado.

9.º — Caso haja empate nos preços, na presente concorrencia, será o mesmo resolvido de acordo com o artigo 756 do Código de Contabilidade Publica da União.

Quartel em João Pessoa, 22 de Dezembro de 1947.

João Rique Primo — Cap. Chefe do S. I.

EDITAL. — O dr. Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito desta Comarca de Areia, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc. — Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que por sentença do Exmo" Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca datada de 16 de Agosto de 1947 foi decretada a interdicção do sr. JOÃO CLEMENTINO FREIRE DA ROCHA declarando-o incapaz para administrar seus bens e reger sua pessôa, tendo sido nomeada como curadora dona Santina Soares da Costa, esposa do interdictado, cuja ação foi proposta por Julio Freire de Araujo e sua mulher dona Francisca Viana de Araujo. E, para que chegue ao seu conhecimento ou de quem possa interessar, mandou passar o presente edital, que será publicado tres (3) vezes no Orgão Oficial do Estado, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Areia, 16 de Agosto de 1947. Eu, CRISOLITO LAUREANO DOS SANTOS, Escrivão o escrevi. (as). LAURO DE MIRANDA LEMOS. — Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão. — CRISOLITO LAUREANO DOS SANTOS.

EDITAL — Convida-se o operario Lourival Roberto, a voltar ao trabalho do qual se acha afastado desde três (3) de Novembro p. passado dentro do prázo de oito (8) dias sob pena de ser demitido por abandono de emprego, conforme as leis trabalhistas em vigôr.

João Pessoa, 23 de Dezembro de 1947.

EUCLIDES GALVÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO — Com o presente fica a srta. Maria da Penha Ferreira, convidada a comparecer ao serviço desta firma ,no praso de (30) trinta dias, ao qual vem faltando desde o dia 13 do corrente, sem motivo justificado, osb pena de ser considerada abandono de emprêgo a sua ausência, nos termos do que dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho.

João Pessoa, 29 de novembro de 1947.

(ass.) *Dácio Linhares Pordeus* — p. p. Azevêdo & Companhia Limitada.

EDITAL — BANCO DO BRASIL, S.A. — CONCURSO PARA ESCRITURARIO

— O Banco do Brasil, S.A., faz público que, até 31/12/47, estarão abertas em sua Agência desta cidade as inscrições para o concurso acima, a realizar-se em dias, horas e local que serão oportunamente anunciados.

O concurso constará de prova escrita das seguintes matérias:

1 — Português;
2 — Aritmética;
3 — Contabilidade bancária;
4 — Francês;
5 — Inglês;
6 — Datilografia.

Na ultima facultar-se-á ao candidato a escolha da máquina, dentre as seguintes marcas:

Continental — L.C. Smith.

As provas de Português e Aritmética, com a duração de duas horas, serão eliminatórias, aprovando-se apenas os candidatos que obtiverem o mínimo de sessenta pontos em cada uma.

A inspeção de saúde, também eliminatória, se fará no ato da qualificação do candi-

dato aprovado, por médico de confiança do Banco.

Não se aceitará candidato do sexo feminino.

A inscrição será solicitada pessoalmente, das 13,00 as 15,00 horas, diariamente, de segunda a sexta-feira, e deferida ao candidato que, á data do encerramento delas, contar idade minima de 18 anos completos e máxima de 29 anos incompletos.

O candidato pagará a taxa de inscrição de dez cruzeiros e apresentará os seguintes documentos:

a) — prova de naturalização, se não fôr brasileiro nato;

b) certificado de reservista ou prova de isenção definitiva do serviço militar ou, ainda, carteira de identidade do Ministerio da Guerra Marinha ou da Aeronáutica;

c) — prova de residir nesta cidade ou localidade que pertença á jurisdição desta agência;

d) — dois retratos recentes, tamanho 3x4, tirados de frente e sem chapéu.

No ato da inscrição, o candidato preencherá impresso de modêlo apropriado, que será numerado e servirá para identificá-lo nas chamadas para as provas, qualificação (se nomeado) ou outras de caráter eventual.

O candidato aprovado e nomeado será admitido no pôsto inicial da carreira de Escriturários (letra "A") *reservando-se o Banco o direito de localizá-lo onde melhor convier ao serviço.*

A inscrição do candidato implicará pleno conhecimento das presentes disposições.

Pelo Banco do Brasil S/A — João Pessoa, em 6 de dezembro de 1947.

Waldemar de Alencar Carvalho Luna — Gerente interino — *Severino Thomaz de Aquino* — Contador interino

EDITAL

João Pereira de Castro Pinto Sobrinho, gerente da Agencia do IPASE neste Estado, faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, dona Maria das Neves Galvão Freire, Maria do Carmo Galvão Cunha, e Francisco Espinola Galvão, Guilherme Hugo Galvão, Luiz de Andrade Galvão, José Espinola Galvão, representados por seu bastante procurador sr. Alcebiades da Cunha, tendo requerido os beneficios de que trata o decreto-lei nº 3.347, de 12 de 6 de 1941, deixados pelo ex-segurado JOÃO ALFREDO DE ARROCHELAS GALVÃO falecido em 2 de Março de 1947, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, em estado civil viuvo e sem deixar declaração expressa de seu beneficiario, convoca a todos que tiverem direito na qualidade de herdeiros a virem se habilitar dentro de 60 dias, a contar da data do despacho desta Agencia que é de 17 de Dezembro de 1947.

E para que chegue a noticia a todos expedí o presente que é publicado na forma da lei.

João Pessoa, 17 de Dezembro de 1947.

João Pereira de Castro Pinto Sobrinho — Gerente.

EDITAL — (Junta de Conciliação e Julgamento) — Pelo presente, fica cientificado José Ribeiro Filho, domiciliado em lugar ignorado, da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Jugamento, em audiência de 15 de dezembro de 1947, na reclamação apresentada por The Great Western of Brazil Railway Co Ltdo., cujo inteiro teôr é o seguinte: — "Decide a Junta, por unanimidade, julgar procedente o presente inquerito administrativo, e, como consequencia, autorizar a Companhia The Great Western of Brazil Railway Co. Ltdo. o dispensar o empregado José Ribeiro Filho, independente de qualquer indenização. Custas na forma da lei. — Notifique-se".

João Pessoa, 16 de Dezembro de 1947.

CORINA M. VASCONCELOS — Secretário ad hoc.

EDITAL — de venda em hasta publica no dia desesete (17) de janeiro próximo. — O Bacharel José Demetrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, com séde em Serra Branca, na forma da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital de venda em hasta publica virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia dessasete (17) de janeiro próximo, ás catorze (14) horas em frente á sala das Audiencias, nesta cidade, pelo porteiro dos auditórios Roque de Sá Magalhães serão vendidos a quem mais der o maior lance oferecer as propriedade "JATOBA" distrito da séde da Comarca, dividindo-se: ao norte, com terras de Seveliano Brito ao sul, com terras de Antero Torrião; ao leste, com terras de Antonio Francisco Antonino; e a oéste, com terras de Severino Mota, medindo mais ou menos vinte e oito (28) braças de frente, com mil (1000) de fundo. CARAIBEIRAS, distrito de Sucurú, desta Comarca, divide-se ao norte, com terras de Antonio Francisco Reis; ao sul, com terras da propriedade Macambira; ao leste, com terras de Severino Nunes; e a Oéste com terras de Sidronio Regis; com desesseis (16) braças de frente, cento e cincoenta (150) de fundo, e um Chalé de tijolos e taipa coberta de telhas com uma porta e uma janela de frente, avaliada em cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00). Penhorado a "Alvaro Fernandes de Oliveira", em uma ação que lhe move o Banco do Brasil S.A., de Campina Grande. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado. "A União". Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos dois (2) dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e sete. (1947). Eu, Orlando Pereira de Brito, Escrevente que datilografei e subscrevi. (ass.) José Demetrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito. Era o que se continha em dito original que fielmente copiei: dou fé. Eu, — ORLANDO PEREIRA DE BRITO — Escrevente.

CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DA ESCOLA DE AERONAUTICA — O Comando da Base Aérea do Recife, avisa aos candidatos inscritos ao Curso a Escola de Aeronautica que o exame de seleção ao referido curso, realizar-se-á no dia 3 de Janeiro proximo vindouro, devendo os interessados se apresentarem na Escola Regimental da Base Ibura-Recife ás 8 horas do citado dia.

Ricardo Nicoll — Major Aviador Comandante da Base

EDITAL DE INTIMAÇÃO — De ordem do Sr. Coletor Estadual de Caiçara, intimo o Sr. Claudio Cartalice Viana, residente no engenho Gamileira, deste municipio, para no prazo de vinte (20) dias, apresentar a sua defesa, perante o referido Coletor, concernente ao Auto de Infração lavrado pelo agente fiscal Manuel Xavier de Carvalho, por infrações aos arts. — 63, 81, (§2 letra c.) e 84, do Decreto Lei 617, de 30 de Outubro de 1944, defesa que não sendo apresentada dentro do prazo acima estipulado, importará em correr á revelia o julgamento do respectivo processo. C. E. de Caiçara, 20 de Dezembro de 1947. Sergio Meira de Carlho, Coletor. João Pereira de Castro Escrivão.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — Edital de prévio aviso nº 45.

De ordem do sr. Inspetor faço publico que os volumes abaixo discriminados, conduzidos pelo vapor BALFE, entrado a 4|2|947, se acham relacionados para consumo, ficando, assim, os seus donos ou consignatários intimados a despacha-los ou retira-los de praça no prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual serão os mesmos vendidos em leilão, na forma do art. 257 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas:

2 peças s|n e s| marca, pesando 10 quilos.

Alfandega de João Pessoa 11 de dezembro de 1947.

Aida Coêlho Tavares Cavalcanti — Oficial administrativo cl 11.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — Edital de prévio aviso nº 46.

De ordem do sr. Inspetor faço publico que os volumes abaixo discriminados se acham relacionados para consumo, ficando, assim, seus donos ou consignatários intimados a despacha-los ou retira-los de praça, no prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual serão os mesmos vendidos em leilão, na forma do artigo 257 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas:

Vapor Uffington — Entrada 12|4|47 — Marca RMT — nº 1|3 — Especie caixas — Quantidade 3 — Peso 46 quilos.

Vapor Balfe — Entrada 17|5|47 — Marca AMCC — nº 43 — Especie caixas — Quantidade 1 — Peso 51 quilos.

Vapor Balfe — Entrada 17|5|47 — Marca OTTONI. CO — nº 49424 — Epecie caixas — Quantidade — 1 — Peso 45 quilos.

Alfandega de João Pessoa, 11 de dezembro de 1947.

Aida Coêlho Tavares Cavalcanti — Oficial adminis. trativo cl 11.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — Edital de prévio aviso nº 47.

De ordem do sr. Inspetor, faço publico que os volumes abaxio discriminados, conduzidos pelo vapor KNOX VICTORY de 26|5|47, se acham relacionados para consumo, ficando, assim, seus donos ou consignatários intimados a despacha-los ou retira-los de praça no prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual serão os mesmos vendidos em leilão, na forma do artigo 257 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas:

8 caixas de marca J. F. N., nºs 1|8 pesando 71 quilos.

6 rolos de marca S C & Cia. nºs 1|6 pesando 1.241 quilos.

1 caixa de marca F L, nº 334, pesando 90 quilos.

1 saco de marca CASTELO s|n pesando 36 quilos.

1 saco s|marca e s|n pesando 27 quilos.

Alfandega de João Pessoa, 11 de dezembro de 1947.

Aida Coêlho Tavares Cavalcanti — Oficial adminis. trativo cl 11.

EDITAL — CITAÇÃO DE DEVEDOR A' FAZENDA ESTADUAL — O Cidadão Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em exercicio, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Publico desta Comarca, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Exmo. Snr. 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Publico desta Unidade Judiciária abaixo assinado, que José Maria Guerra é devedor a Fazenda do Estado da quantia de Cr$ 44,00, proveniente do imposto de industria e profissão de sua oficina de ourives nesta cidade, referente ao exercicio de 1946, conforme certidão de divida ativa anexa. Vem requerer a V. Excia se digne mandar citar o devedor ou em sua falta os seus herdeiros, afim de pagar incontinenti, a referida quantia, e nao o fazendo sejam-lhe separados bens para pagamento, não so do imposto como das custas, ficando, dêsde já, citado para todos os termos e átos da presente ação executiva até final sentença, sob pena de revelia. Assim p. deferimento. Cajazeiras, 3 de novembro de 1947. As. Manuel Ferreira de Andrade Junior, Promotor Publico. Despacho. D.R.A. Como pede. Cajazeiras, 6 de novembro de 1947. As. Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz em exercicio. Passado o competente mandado, foi pelos Oficiais de Justiça certificado não terem encontrado o executado nesta Comarca e achar-se ausente em lugar nao sabido, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Orgão Oficial do Estado, pelo qual chamo e cito a José Maria Guerra, para no prazo acima comparecer no Cartório do Escrivão que êste subscreve efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita, em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 28 e novembro de 1947. Eu, Carlos Holanda de Bueno, escrevente autorisado o datilografei. Ernani Fernandes de Queiroz. 1.º Suplente de Juiz em exercicio.

EDITAL de segunda praça, com prazo de dez dias para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Antonio Avelino Alves, contra a Cooperativa de Pesca da Paraiba, domiciliada na rua Santo Elias n.º 277, na forma abaixo.

O dr. Clovis Lima, Juiz Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimentos, que no dia 26 de dezembro de 1947, ás 14 horas, na séde desta Junta, na Praça Aristides Lobo n.º 80|86, 2.º andar, será levado a publico pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Antonio Avelino Alves, contra a Cooperativa de Pesca da Paraiba, encontrado na rua Santo Elias n.º 277, e que é o seguinte: uma caminhonete "Ford" 1934, placa 259 pb. A avaliação importa em Cr$ 3.000,00. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume, na séde desta Junta. João Pessoa, 17 e dezembro de 1947. Eu, Elmano Synesio F. da Silva, datilografo classe E datilografei. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Secretaria ad-hoc subscrevi. a) Clovis Lima — Presidente.

EDITAL — CITAÇÃO DE DEVEDOR A' FAZENDA ESTADUAL — O Cidadão Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em exercicio em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Publico desta Comarca, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Exmo. Snr. 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Publico, como adjunto de procurador da Fazenda Estadual, abaixo assinado, que o sr. José Arsênio Nobrega deve á Fazenda do Estado a quantia de Cr$ 27,50, proveniente do imposto de industria e profissão de sua barbearia nesta cidade, onde reside, referente ao exercicio de 1946, conforme a certidão de divida ativa, anexa: vem requerer a V. Excia se digne mandar citar o devedor ou em sua falta seu herdeiro afim de, pagarem incontinenti a referida quantia e não o fazendo sejam penhorados bens para pagamento do imposto e custas. Ficando desde já, citados para todos os termos e átos da presente ação executiva até final sentença sob pena de revelia. Assim p. deferimento. As. Manuel Ferreira de Andrade Junior, Promotor Publico. Despacho. D.R.A. Como pede. Cajazeiras, 6 de novembro de 1947. As. Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz em exercicio. Passado o competente mandado, foi pelo Oficial de Justiça, encarregado da diligencia, certificado não ter encontrado o executado nesta Comarca e achar-se ausente em lugar não sabido, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias o que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Orgão Oficial do Estado, pelo qual chamo e cito José Arsênio Nóbrega, para no prazo acima comparecer no Cartório do Escrivão que subscreve efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos 28 de novembro de 1947. Eu, Carlos Holanda de Bueno, escrevente autorizado o datilografei. Ernani Fernandes de Queiroz. 1.º Suplente de Juiz em exercicio.

DEPARTAMENTO DE SAUDE — EDITAL — Pelo presente edital, fica o dr. Elson de Queiroz Mélo convidado para no prazo de 20 dias, contados da primeira publicação dêste, apresentar defesa justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do emprêgo de conformidade com o art. 252, e sêu Parágrafo único do Decreto Lei 202, de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração João Albuquerque — Chefe do Serviço

VISTO: (Dr. Humberto Nóbrega) — Diretor Geral

COOPERATIVA DE PESCA DA PARAÍBA LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, convido os srs. Martins Januário de Oliveira, Lourival Ciriaco, Joaquim G. Simões, Manoel Pereira da Silva, João Manoel Romão, Euclides Ramos, Antônio Lourenço, José Lourenço Ferreira, João Romão da Silva, João Medeiros Frazão, Geraldo Alves dos Santos, Sebastião Francisco das Chagas, Manoel Sales, Severino Emilio de Andrade, Odilio Antonio Ribeiro, João Albuquerque de Sá, Antonio Damasceno de Oliveira, Francisco Silvestre da ..a, José Rogério Damasceno, Manoel Fernandes, Joaquim G. da Silva, Severino Romão, Orlando Cordeiro de Araujo, Valdemiro Martins de Souza, Luiz Gonzaga Vieira, Francisco Pedro da Silva, Manoel Ferreira das Neves, Petrarca Brisi, Leonardo de Oliveira Maia, Manoel Batista Damacena, José Miguel, João Batista Leite, Evino Farias do Rego, José Plino Viana, João Francisco Ribeiro, José Alves Cardoso Francisco Paulino, Josiano Salvino da Silva, Otávio Bernardo das Chagas, Pedro Simões Barros, Francisco José Ferreira, Hermano de Abreu José Cariolano, João Batista do Nascimento, João Mario das Neves, Artur Moreira Barbosa, João Carlos do Nascimento, José Joaquim de Freitas, Basileu Pereira Lucena, José Feliz Rodrigues, João José Patricio, Aprigio Felipe Soares, Antonio Coelho de Souza, Aderaldo Marinho de Oliveira, Manoel G. da Silva, Cosme Gaspar de Andrade, Severino Ferreira do Nascimento, João Monteiro, Araujo & Cia Antonio Moreira, dr. Horacio de Almeida, Diogo Braz, Flávio Trindade, Remualdo Rolim, João Paulo dos Santos Hospital Colônia Juliano Moreira dr. Carlos Farias, Antonio Avelino Alves, Colonia Penal de Mangabeira, Mario Azevêdo, Nelson Carvalho, Legião Brasileira de Assistencia, Joana Barbosa, Acacio Soares, José Barbosa, Antonio Feliciano Monteiro, Severio Catão, Waldemar Barbosa, Francisco Correia, Agenor Galvão, a comparecerem a esta Cooperativa nos expedientes de 8 ás 10 e de 14 ás 16 horas, diariamente, afim de serem tratatos assuntos de interesse desta associação cooperativista.

(Braziliano de Paiva) Gerente

1 — Requerimento mencionando o presente edital e o nº da petição do requerente — D. N. P. M. 8721 — 44; 2 — prova de nacionalidade brasileira;

3 — prova de capacidade financeira para executar os trabalhos de pesquisa em causa;

4 — Planta definindo a área a pesquisar amarrada ao mes-

mo ponto da mencionada neste edital confluencia do corrego Malhada do Olho Dagu, com o riacho do mesmo nome e assinada pr profissional legalmente habilitado.

Findo o prazo de 90 dias, a contar da data da divulgação deste, sem que os proprietarios se tenham manifestalo, terá andamento no Departamento Nacional da Produção Mineral o pedido do requerente, nos termos dos Decretos lei nº 1 985, de 29 de janeiro de 1940, 9 449 de 12 de julho de 1946 e legislação correlata.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1947.

ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA diretor geral.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

2.ª ZONA AÉREA — QUARTEL GENERAL

Serviço de Engenharia

EDITAL

EDITAL de concorrencia publica para construção de um prédio denominado ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS — TIPO C, no aeroporto de Santa Rita, no Estado da Paraiba.

Autorizado pelo Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea, faço publico e dou ciencia aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrencia para os trabalhos de construção de um prédio denominado ESTAÇÃO DE PASSAGEIOS — TIPO C, no aeroporto de João Pesoa (Santa Rita), Estado da Paraiba, de conformidade com as leis em vigor e, principalmente com o Titulo VII, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

I — Da Inscrição

1ª Condição — Para inscrever-se na concorrencia deve a firma pretendente requerer ao Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea até a vespera da concorrencia, exibindo os seguintes documentos:

a) — recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais, estaduais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) — certidão relativa ao Decreto nº 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3); ao Decreto nº 23.569-1933 (lei sobre o exercicio das profissões de engenheiro e arquiteto); e ao Decreto-Lei nº 3.995-1941 (prova de quitação de anuidade no C. R. E. A.;

c) — documentos comprobatorios da capacidade técnica e financeira da firma;

d) — recibo provando ter efetuado o deposito de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) na Tesouraria do Quartel General da 2ª Zona Aérea para garantia da apresentação da proposta na concorrencia;

e) — contrato social, devidamente legalizado e registrado na repartição competente;

f) — certidão a que se refere o Decreto-Lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais);

g) — Apolices de Seguro de Acidentes de Trabalho;

h) — Imposto Sindical dos engenheiros (técnicos ou responsaveis);

i) — Carteira de Reservista ou de permanencia quando se tratar de estrangeiros.

2ª Condição — Os candidatos serão considerados inscritos quanassinarem de proprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente no Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

II — Da Apresentação da Proposta

3ª Condição — No dia 30 (trinta) de dezembro de 1947 os concorrentes julgados idoneos e por isso inscritos, apresentarão no Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea, com séde no Quartel General da 2ª Zona Aérea, em Piedade — Recife Pe. suas propostas que serão recebidas até ás 15 (quinze) horas pela Comissão que julgar a concorrencia que será presidida pelo Chefe do Servico de Engenharia.

4ª Condição — As propostas serão apresentadas em 4 (quatro) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, e deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, constando ainda: o preço global por extenso e em algarismos; o prazo em dias consecutivos para terminação da obra; assinatura do proponente e a data, sendo a 1ª via estampilhada de acordo com a lei.

5ª Condição — As propostas serão entregues em envolucros fechados e lacrados, que deverão conter também todas as plantas e especificações relativas a concorrencia, fornecidas pelo Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

6ª Condição — Juntamente com a proposta, o concorrente deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propôe realizar cada serviço, com o desdobramento orçamentario exigido na Circular DM-203 do Departamento Administrativo do Serviço Publico, publicado no DIARIO OFICIAL de 26 de dezembro de 1940, paginas 23.711.12, e tambem a discriminação dos preços unitarios que serviram de base á elaboração da proposta.

7ª Condição — Abertos os envolucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir, uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrencias que interesarem ao julgamento.

III — Do Julgamento das Propostas

8ª Condição — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que estabeleça, para realização dos serviços um prazo maior do que 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da ordem de inicio para os trabalhos, dada por escrito, pelo Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

9ª Condição — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergencia, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

10ª Condição — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras será considerado em segunda ordem para a classificação, e não poderá exceder ao fixado neste edital.

11ª Condição — No caso de adsoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá, por meio de cartas, á nova concorencia entre os respectivos autores afim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

12ª Condição—Antes de qualquer decisão superior o resultado da concorrencia será publicada no Diario Oficial para conhecimento dos interessados.

13ª Condição — A presente concorrencia poderá ser anulada por ordem do Exmo Sr. Ministro da Arenáutica, sem que, por este motivo os concorrentes tenham direito a qualquer indenização.

IV — Do Ajuste

14ª Condição — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do ajuste.

15ª Condição — Todas as despesas necesarias ou inerentes á lavratura do ajuste correrão por conta da firma empreiteira.

16ª Condição — O ajuste de empreitada pressupõe a responsabilidade da firma empreiteira pela execução completa dos serviços mencionados nas especificações e pelo preço fixo e determinado que, de forma global, apresentou na sua proposta, em face dos detalhes fornecidos.

17ª Condição — Não assiste á firma empreiteira pleitear qualquer idenização ao Governo, pelo fato de não ser aprovado o ajuste firmado.

18ª Condição — A firma empreiteira deverá iniciar as obras dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da ordem para execução dos trabalhos.

19ª Condição — Eleger-se-á o fôro de Recife, Pe., ou João Pessoa Pb, como domicilio legal da firma empreiteira.

20ª Condição — A firma empreiteira será responsavel por qualquer dano, que em virtude da execusão da obra for causado a terceiros, não só á propriedade como também á acidentes pessoais.

V — Das Cauções

21ª Condição — Para garantia da apresentação da proposta, cada concorente deverá fazer um deposito de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), cuja guia será passada até a vespera da realização da concorrencia. Esta caução só poderá ser levantada pelo proponente aceito, e pelos demais concorentes após a lavratura do ajuste.

22ª Condição — Se dentro de 5 (cinco) dias contados da data da aprovação da concorrencia, não comparecer ao Servico de Engenharia o proponente escolhido para assinar o ajuste, perderá a favor da Fazenda Nacional, a caução exigida para apresentação da proposta. A juizo do Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea serão convidados a assinar o ajuste, sucessivamente, os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados; ficando os mesmos sujeitos as penalidades previstas para o primeiro.

23ª Condição — No ato da assinatura do ajuste o proponente aceito deverá apresentar o recibo que prova ter caucionado, na Tesouraria do Quartel General da 2ª Zona Aérea, o deposito equivalente a Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Esse deposito responde como garantia da execução do ajuste, e só poderá ser retirado pela firma empreiteira depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo ajuste.

VI — Das Penalidades

24ª Condição — Será julgada inidonea para outro qulquer serviço com o Ministério da Aéronáutica a firma que se negar a cumprir a sua proposta.

25ª Condição — A firma empreiteira ficará sujeita á multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, e que será descontada das ultimas prestações.

26ª Condição — Será aplicada a multa corresponde a 1 2% (meio por cento) sobre o valor da obra por infração de qualquer clausula do ajuste e ao dobro em caso de reincidencia na mesma clausula.

27ª Condição — A caução para garantia da execução do ajuste, responderá por todas as multas que forem impostas, ficando a firma empreiteira obrigada a integraliza-la dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação da multa em que incorreu.

28ª Condição — Todas as penalidades estabelecidas neste edital para efeito da assinatura do ajuste, serão impostas administrativamente pelo Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea por proposta do Engº Chefe do Serviço de Engenharia, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante direito de idenização de especie alguma.

29ª Condição — Todas as multas do ajuste serão aplicadas pelo Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea, cabendo recurso dentro do prazo de 3 (três) dias, mediante prévio recolhimento da multa, sem carater suspensivo.

30ª Condição — Ao Sr. Crefe do Serviço de Engenharia caberá resolver as duvidas porventura existentes no ajuste, podendo a firma empreiteira formular, por escrito, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea para resolver.

VII — Da Rescisão do Ajuste

31ª Condição — A rescisão do ajuste com a consequente perda da caução terá lugar, de pleno direito independente de interpelação judicial ou extra-judicial quando;

a) — a firma empreiteira falir, entrar em concordata ou se dissolver;

b) — a firma empreiteira transferir no seu todo ou em parte o ajuste, sem prévia anuencia do Sr. Comandante da 2ª Zona Aéres;

c) — fôr suspenso o trabalho por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos sem prévia ordem judicial ou sem o recurso da decisão das autoridades superiores;

d) — sem a devida autorização escrita, não forem observadas as plantas, especificações, qualidade do material e demais condições ajustadas, após advertencia ,por escrito, do fiscal, e comprovada má fé;

e) — se verificar inadimplemento de qualquer das clausulas do ajuste;

f) — as multas aplicadas atingirem a importancia de quinze mil cruzeiros (15.000,00).

32ª Condição — A importancia resultante da rescisão do ajuste relativa a caução deverá ser recolhida ao Tesouro Nacional, como renda eventual

33ª Condição — As obras serão pagas em moeda corrente em 5 (cinco) prestações, sendo a ultima dividida em dois pagamentos, de acordo com o ajuste e correspondentes a servicos executados. O segundo pagamento da ultima prestação só será efetuado após o recebimento oficial da obra pela Comissão designada para esse fim.

VIII — Diversos

34ª Condição — No Serviço de Engenharia serão atendidos diariamente, exceto aos sabados, entre 14 e 16 horas, os interessados que desejarem melhores esclarecimentos sobre a concorrencia.

35ª Condição — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados, das 14 ás 16 horas mediante a entrega de uma peça de papel heliografico tamanho 100 x 110 em perfeito estado de conservação.

36ª Condição — A firma empreiteira obriga-se a retirar das dependencias do local da obra qualquer pessoa dentre seus empregados, que a juizo do Serviço de Engenharia, for julgada inconveniente, não podendo isso ser considerado motivo para suspensão, mesmo temporário, dos serviços.

37ª Condição — A firma empreiteira se compromete, dentro do prazo de 5 (cinco) dias remover do local dos trabalhos todos os materiais rejeitados e refazer todos os trabalhos que forem impugnados.

38ª Condição — Ao Serviço de Engenharia ficará reservado o direito de alterar a ordem da execução dos serviços, ou de cada parte, quando o julgar necessario, independente de qualquer remuneração.

39ª Condição — A firma empreiteira manterá no local da obra, um seu representante com quem a fiscalização possa entender-se.

Recife, 15 de dezembro de 1947.

ENGº RAUL MALHEIROS — Chefe do Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba — Edital — Abertura de inscrição do concurso de habilitação

O Dr. Clovis Lima, Diretor da Faculdade de Ciencias Economicas da Paraiba, faz saber aos interessados, que, de acordo com o Decreto lei nº 9.154 de 8 de de abril de 1946, e nos termos da Portaria nº 1, de 14 de novembro de 1947 da Diretoria do Ensino Superior, a partir e 2 de janeiro de 1948 até 20 do mesmo mês, estarão abertas na Secretaria da Faculdade, no expediente de 18.40 as 21.30, as inscrições para o concurso de habilitação, para a matricula inicial do Curso de Ciências Economicas.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor da Faculade em papel especial fornecido pela Secretaria, selado com Cr$ 3.80 em que haja expressa menção das datas e de todos os estabelecimentos de ensino secundario cursados será instruido pelos seguintes documentos:

a) prova de conclusão do curso secundario completo

b) carteira de identidade e atestado de idoneidade moral;

c) atestado de sanidade fisica e mental;

d) certidão de nascimento passado por oficial do Registro Civil;

e) prova de que está em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;

f) prova de pagamento da taxa de inscrião

A matricula inicial será limitada em 50 alunos.

Os demais esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria da Faculdade, no horario acima referido.

(A realizaão do concurso de habilitação dependerá de autorização do Sr. Diretor da Divisão do Ensino Superior).

João Pessoa, 11 de dezembro de 1947.

(a.) — CLOVIS LIMA — Diretor da Faculdade.

COMARCA DE CAJAZEIRAS — EDITAL de declaração de ausencia e nomeação de curador com o prazo de um ano — O dr Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem dele noticia tiverem que, por sentença deste Juizo, datada de 3 do corrente, foi declarada a ausencia de GAUDENCIO VICTOR DE CARVALHO, residente que era no sitio Saco do Teixeira desta comarca e consequentemente nomeado seu curador o cidadão Auguto Victor de Carvalho, residente no mesmo sitio com os poderes e obrigação que competem em geral aos tutores e curadores, tudo de acordo com a sentença do teôr seguinte: Vistos etc. Atendendo a que Gaudencio Victor de Carvalho se ausentara desta comarca no ano de 1902, sem que dele haja noticia e sem ter deixado representante ou procurador a quem incumba administrarlhe os bens declaro o mesmo ausente nomeio Augusto Victor de Carvalho, seu curador com os poderes e obrigações que competem em geral aos tutores e curadores. Expeçam se editais, que deverão ser afixados no lugar do costume e publicados por um ano, de dois em dois meses no Orgão Oficial do Estado. Cumpram se as demais diligencias legais. Publique se e intime se. Cajazeiras, 3 de maio de 1946 (a) Antonio do Couto Cartaxo. Juiz de Direito Pelo presente e nos termos do art. 591 do Cod. de Proc. Civil convido o dito ausente para no prazo de um ano tomar posse dos bens que forem arrecadados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei expedir o presente edital com o prazo de um ano, o qual será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado A União, reproduzido de dois em dois mêses. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 9 de maio de 1946. Eu, Ana Sobreira Andriola, Escrivã, o datilografei, (a) Antonio do Couto Cartaxo Juiz de Direito. Conforme ao original. Dou fé. Subscrevo e assino, a Escrivã — ANA SOBREIRA ANDRIOLA.

COMARCA DE CAJAZEIRAS — Edital de declaração de ausencia com o prazo de 1 ano. O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, por sentença deste Juizo de 30 de agosto do corrente ano, foi declarado a ausencia de Firmino Bezerra de Souza e José Bezerra de Souza, também conhecido por Firmino Justino e José Vicente residentes que eram no sitio Tambor, desta Comarca, e em consequencia nomeado seu curador, a d. Raimunda Marcelina da Conceição, residente no mesmo sitio, que procedeu a arrecadação dos bens seguintes, pertencentes aos mesmos ausentes duas partes do valor cada uma de mil quinhentos réis, hoje convertida em um cruzeiro e cincoenta centavos, nas terras do lugar Tambor e nas aguas do açude ali existente. Mais duas partes cada uma de quinhentos e setenta e um réis, hoje convertida em cincoenta e seis centavos, nas aguas do açude de Azevem, datas de Cachoeirinha tudo desta Comarca, dado por sentença no dia 5 de fevereiro de 1910 conforme certidão de partilha apresentadas tudo de acordo com a sentença do teôr seguinte: Vistos, etc seu pai, Justino Pereira de Souza, no arrolamento julgo provada a ausência de Firmino Justino e José Vicente que se ausentaram houveram por herança deste municipio desde o ano de 1900, sem que dele haja noticia, e não havendo deixado representante ou procurador a quem todos que administrar-lhe os bens, declaro, pois os mesmos ausentes para os fins de direito e nomeio curador dos ausentes a sua irmã Raimunda Marcelina da Conceição que deverá ser intimada para prestar o que os referidos ausentes compromisso legal e entrar na administração dos bens arrecadados. Publique-se edital durante um ano, reproduzido de dois em dois meses anunciando a arrecadação e convidando os ausentes a entrarem na posse dos bens, cumprindo-se as demais exigencias legais. Custas na forma da lei P. intime-se Cajazeiras 30 de agosto de 1946 (a) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, ordenei se passasse o presente edital, com o prazo de um ano, o qual será reproduzido de 2 em 2 meses no Orgão Oficial do Estado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 9 dias de setembro de 1946. Eu, Ana Sobreira Andriola, escrivã, o datilografei (a) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Está conforme Dou fé. Datilografei subscrevo e assino. A escrivã: Ana Sobreira Andriola.

EDITAL

O engenheiro de minas e civil Antonio José Alves de Souza, Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, faz saber que a Cia. Mineração Picuí requereu, pela petição protocolada neste Departamento sob o nº D. N. P. M. 7077 44 ...

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 24 de dezembro de 1947

ANUNCIOS DIVERSOS

Bôas Festas	Feliz Ano Novo
1947	1948

A "Joalharia Carvalho" agradecendo a preferência dispensada pelos amigos e freguezes no corrente ano, deseja-lhes Bôas Festas e Feliz Ano Novo.

Dezembro de 1947.

CONVITE

A Companhia de Tecidos Paraibana, com fábrica de tecidos em Tibiri, Santa Rita_Paraiba do Norte, convida seus operários Maria do Carmo da Silva 9.ª, C. de menor n.º 473 ausente desde 11 de Maio de 947. Luiza dos Santos das Neves C. Profissional n.º 26071_51.ª série ausente desde 21 5 47. Francisco Elias das Neves_C. Profissional n. 2.191 51.ª série_ausente desde 1 2 1947 Joana das Neves C. Profissional n. 2151_11.ª série_ausente desde 10 5 47. Maria Augusta do Nascimento C. Profissional n.º 1296_ausente desde 12 7 47. Manoel de Oliveira (2.ª) C. Menor n. 187_ausente desde 28 3 47. João Ramos de Alexandria_C. Menor n.º 1448 ausente desde 15 3 47. Genildo Ramo Camara_sem carteira profissional-ausente desde 5 4 47 Terezinha Firmino da Silva _carteira de menor n.º 937_ausente desde 25 6 47 Argentina Marcelina da Silva_C. menor n.º 1858 ausente desde 14 6 47. Inacia Soares da Silva_sem carteira profissional-ausente desde 13 6 47 Maria Soares da Silva (4.ª) _sem carteira profissional _ausente desde 17 5 47. Severina da Conceição (6.ª) C. de menor n.º 489_ausente desde 26 6 47. Joana Rodrigues da Silva C. profissional n.º 10697_51.ª série, ausente desde 22 3 47. Luiza de Souza e Silva C. Profissional n.º 2430_11.ª série. ausente desde 23 4 47. Antonia da Conceição da Cruz C. Profissional n.º 24868 51 ausente desde 26 7 947. Nomia Simião da Silva_c. menor n.º 970 ausente desde 25 1 1947. Hosana Martins de Menezes sem carteira profissional-ausente desde 24 1 47. Irene Ferreira da Silva _sem carteira profissional ausente desde 20 7 47. João Serafim da Silva c. profissional n.º 10379_51.ª série ausente desde 8 2 47. José Fernandes da Cunha-sem carteira profissional ausente desde 8 10 47. Ambrosina das Neves-c. profissional n.º 26069_51.ª série-ausente desde 4 10 47. Aurea Bento da Silva C. profissional n.º 11414-51.ª série_ausente desde 6 9 947. Edenildes Gomes c. de menor n.º 929_ausente desde 13 9 47. e João Fernandes Frazão, c. profissional n.º 11814 51.ª série. ausente desde 26 4 47, a comparecerem no local acima indicado, dentro do prazo de 8 dias, a_fim de tomarem conta de seus postos de trabalho, sob pena de serem dispensados por abandono de emprego, de acordo com a lei em vigor. Santa Rita 19 de Dezembro de 947. p. p. da Cia de Tecidos Paraibana — Edgard [illegible] Gerente.

Aluga_se uma casa recentemente construida á rua Benjamin Constant 49. Tratar á Avenida Princesa Isabel 252.

torização para pesquizar ouro, água marinha, quartzo e associados, nos lugares denominados Pedra Branca, Trigueiro e Quixaba, no distrito de Pedra Lavrada, municipio de Picui, no Estado da Paraiba, numa área de 348,30 ha, delimitada por um poligono mistilineo que tem um vértice a 2420 no rumo magnético 49° SW da confluencia do riacho Trigueiro no rio Coruja e os lados, a partir desse vertice, os os seguintes comprimentos e rumos magnéticos:

1670 m	— 13° 30'	NE
1000 m	— 76° 30'	SE
600 m	— 13° 30'	NE
1000 m	— 76° 30'	NW
1000 m	— 13° 30'	NE
1370 m	— 76° 30'	SE

O lado mistilineo da poligonal, é a margem do rio Coruja, compreendida entre a extremidade e o ultimo lado retilaneo e o vertice de partida. Menciona como proprietarios do solo Miguel Esmael e Pedro Lucio. Ficam por este edital, que será publicado no Diario Oficial e no orgão oficial do Estado de Paraiba, bem como afixado no local de costume, no forum do municipio de Picui, os proprietarios mencionados ou outros que forem realmente e que isso provarem por documento hábil, convidados a exercerem o seu direito de preferencia na forma do art. 153 § 1º da Constituição, devendo para isso juntar os seguintes documentos:

1 — Requerimento mencionando o presente edital e o n° da petição do requerente — D. N. P. M. 7077 44;

2 — prova de nacionalidade brasileira;

3 — prova de capacidade financeira para executar os trabalhos de pesquisa em causa;

4 — planta definindo a área a pesquisar amarrada ao mesmo ponto da mencionada neste edital — confluencia do riacho Trigueiro no rio Coruja — e assinada por profissional legalmente habilitado.

Findo o prazo de 90 dias, a contar da data da divulgação deste, sem que os proprietarios se tenham manifestado, terá andamento no Departamento Nacional da Produção Mineral o pedido do requerente, nos termos dos Decretos lei n° 1.985, de 29 de janeiro de 1940, 9.149 de 12 de julho de 1946 e legislação correlata.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1947.

Antonio José Alves de Souza — Diretor Geral.

"Cooperativa de Consumo dos Bancários da Paraíba, Ltda."

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados todos os associados da Cooperativa de Consumo dos Bancários da Paraiba Ltda para uma reunião de Assembléia Geral extraordinária, que deverá realizar_se no dia 3 de Janeiro do proximo ano ás 9 horas, em sua séde social sita á rua Almeida Barreto, n° 60.

A referida assembléia tem por objetivo principal promover uma reforma estatutária, em observancia ás exigencias da legislação cooperativista vigente e de acordo com as sugestões do Serviço de Economia Rural, transmitidas por intermédio do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

João Pessoa 20 —12— 1947

VISTO: — Joaquim Costa Diretor.

Graça Alcançada

Márcia Marinho, agradece a Nossa Senhora das Graças, por intermédio do Pe. Antonio Pinto, uma graça alcançada em seu favor, com promessa de publicação.

EDITAL

EDITAL — Convida_se a operaria Iraci Dantas Bulhões portadora da Carteira Profissional. 12260 da serie 51ª a voltar ao trabalho, do qual se acha afastada desde 17 deste, dentro do prazo de oito dias (8), sob pena de ser demitida por abandono, conforme as leis trabalhistas em vigor.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 1947.

F. GALVÃO & Cia.

A firma está devidamente reconhecida.

VENDE-SE

A casa 592, á rua Duque de Caxias, com oitão livre; e o terreno limitrofe a mesma que dá para av. General Osório. A tratar á rua Rodrigues de Aquino 208.

FALENCIA DE MARIO CHIANCA. — Aviso aos credores e demais interessados na falencia do comerciante desta praça MARIO CHIANCA, que em meu cartorio á rua Maciel Pinheiro n° 306. se encontra uma habilitação retardataria da firma PERFUMARIAS J. & E. ATKINSON, da cidade de S. Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, do valor de Cr$ 989,90. Nos termos do § 1° do art. 98 da Lei de Falencias, dentro do prazo de 10 dias, poderão os mesmos, apresentarem as impugnações, que entenderem.

João Pessoa, 23 de Dezembro de 1947.

O escrivão do 4° oficio. JOÃO NUNES TRAVASSOS.

EM ERUPIÇÃO O PARACUTIN

CIDADE DO MEXICO, 23 — O famoso vulcão "Paracutin", na cidade do mesmo nome, está lançando grandes quantidades de lavas e fumaça desde a noite de domingo ultimo.

95 LOCOMOTIVAS "DIESEL"

BUENOS AIRES, 23 — O presidente do Conselho Economico, sr. Miguel Miranda, em declarações feitas aos jornalistas, confirmou que as estradas de ferro argentinas adquiriram nos EE. UU. 95 locomotivas diesel, as quais deverão chegar dentro em breve.

O COLERA EM DAMASCO

DAMASCO, 23 — Duas mortes e tres novos casos de colera foram registados no decorrer das ultimas 24 horas, anuncia o comunicado oficial.

RADIO PHILIPPS HOLANDES — Vende-se um, de 6 valvulas, em perfeito estado de funcionamento. A tratar á Rua Buenos Ayres, 76. (Antiga Abacateiro).

VENDE-SE

Vende_se a casa n° 249 da rua Sta Catarina em Cabedêlo, frente para o mar, otimo ponto para veraneio.

A tratar na mesma ou na Vila Amorim, 77 em João Pessoa.

ATENÇÃO

Vende_se a Confeitaria "Duque de Caxias", em frente ao Cinema Rex. O motivo da venda explica-se ao interessado. Dirijam-se á firma Yêda Monteiro & Cia Rua Cardoso Vieira n.° 266 — Nesta.

Terrenos á venda

Vendem_se 3 terrenos, medindo cada um, 10 metros por 26, na primeira avenida de Cruz das Armas, perto da linha do Bonde. Tratar á rua Indio Piragibe n.° 62.

N.° 8990 — Cr$ 50,00 — 10 vezes.

Serraria á venda

Vende se uma serraria em Cruz das Armas, negocio urgente, preço de ocasião. Tratar á Av. Cruz das Armas 1024.

N° 8995 — Cr$ 40,00 — 10 vezes.

MERCEARIA

Vende_se uma mercearia bem localizada em ótimo ponto, casa saneada, bom quintal com fruteiras, com uma boa freguezia. A tratar com o proprietario na avenida Vasco da Gama n° 64.

N.° 8973 - Cr$ 65,00 - 15 vezes.

"BILHARES"

Vende_se 2 com poucos dias de uso, tipo Carambolas, modêlo Diamante, marca Brunswick, motivo da venda explicar se á ao interessado Tratar a rua Eliseu Cesar 102.

EM PATOS

Vende_se três armazens para qualquer ramo de negocio, na rua cel. Miguel Sátiro n.°s 34, 40 e 40 A, a tratar naquela cidade com o sr. Manuel Lino, proprietário da Estação Difusora e nesta Capital com o sr. Manuel Lins de Albuquerque na rua Almeida Barreto n.° 157.

VENDEM-SE

Tres ótimas casas á Avenida A. B. C. nesta Capital de numeros 120, 121 e 130, tendo cada uma 3 quartos, 2 salas, 1 terraço, lavanderia e saneamento interno; forradas, piso a taco e mosaico e todas muradas e recuadas.

Tratar na secção de Cadastro do Banco do Povo.

João Pessoa, 25 de Novembro de 1947.

Corrija a falta de apetite de seu filho, evitando que ele, entre as refeições, coma balas, dôces e bombons. — SNES.

AVISO

Consoante acôrdo havido, os Bancos desta praça darão, hoje, véspera do dia de Natal, um só expediente, das 9 ás 11 horas da manhã.

AVISO Á PRAÇA

Tendo se extraviado o conhecimento original n.° 7 do vapor nacional Santa Barbara entrado em Cabedelo no dia 15 do corrente, referente a 100 sacos contendo arroz pesando bruto 6.000 quilos, marca JTA, embarcados no porto de Porto Alegre pela Arrozeira Brasileira S A e consignados a ordem.

Pelo presente avisamos no comercio e a quem interessar possa, que entregaremos ao sr. Jorge Tomaz de Aquino, mediante termo de responsabilidade na Alfandega, a mercadoria em apreço, dentro do prazo de cinco (5) dias, no caso de não aparecer reclamação por parte de terceiros, de acordo com o que determina os decretos ns. 19473 de 10 12 1930 e 19754 de 18 3 1931, do Governo Federal.

João Pessoa, 19 de dezembro de 1947.

F. Reis Lisboa Neto — Agente.

DATILOGRAFIA

Aceitam_se trabalhos. Perfeição e rapidez.

Praça Aristides Lôbo, n.° 11

Serviço Nacional de Malária

Setor — Paraíba

Pelo presente edital fica o sr. Roque Falcone, residente nesta Capital, notificado de que no dia 9 de dezembro corrente foi contra o mesmo lavrado o Auto de Infração n° 9 47, por falta de cumprimento do art. 13° do Regulamento do Serviço Nacional de Malária, aprovado pelo decreto lei n° 3.672 de 1° de outubro de 1941.

O infrator deverá, dentro de 48 horas, a contar da publicação deste, apresentar a Repartição as explicações que julgar necessarias a sua defesa ou submeter_se ás penas regulamentares, isto é, multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 1.000,00 e o dobro nas reincidencias.

João Pessoa, 15 de Dezembro de 1947.

Dr. LUCIO COSTA — Chefe de Setor do S.N.M.

CASAS EM TAMBAÚ

Aluga_se uma a tratar na Praça da Independencia n° 9

DR. ARNALDO GOMES

Avisa aos seus amigos e clientes que reabrio a sua clinica especializada de doenças do aparelho respiratorio, á rua Barão do Triunfo 420 1.° andar. Diariamente das 15 ás 17 horas.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Edital

Pelo presente edital ficam convidados para no prazo de vinte (20) dias, contados da primeira publicação dêste, a apresentarem defêza justificando o motivo porque vêm faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, os diáristas dêste Departamento Srs. João Ferreira de Lima e Antonio Lopes Siqdeira, sob pena de demissão por abandono do emprego, de conformidade com o art. 252 e seu paragrafo único, do Decreto lei n° 202 de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração do Departamento de Obras Públicas, em 16 de Dezembro de 1947.

FRANCISCO SIMEÃO LEAL PEREIRA — Chefe.

(Visto:) — GERALDO VIANA — Engenheiro Direto.

VASSOURAS — Cr$ 50,00 a duzia, vendem-se no Instituto de Cégos.

Vende-se

Um ótimo automovel Ford 1936 com placa de Olinda P.F. (48 66).

Preço barato. Entender_se no mesmo em frente ao Correio Geral.

AR LIVRE E RESPIRAÇÃO — O ar livre tem influência benéfica sôbr a respiração porque provoca o relaxamento dos músculos respiratórios. Dentro de casa, por causa do ar quente parado e úmido, as de mal estar e a deficiente vias respiratórias conservam-se retraidas. Dai a sensação renovação do ar nos pulmões. de hesitação

O Centro de Irradiação Mental, Deus e a Humanidade

Filiado ao Circulo Esoterico da Comunhão do Pensamento

Deseja aos seus filiados, contribuintes e simpatizantes em vibração de Harmonia, Amor, Verdade e Justiça

FELIZ NATAL 1947	PROSPERIDADES 1948